



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2017

Nº 4.927



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.614, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no parágrafo único do art. 25 da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016, e no parágrafo único do art. 5º da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 452.495,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

David Siffert Torres  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	16
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
AGETO	36
BANCO DO EMPREENDEDOR	37
DETRAN	37
FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	42
ITERTINS	43
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 5.614 DE 03 DE ABRIL DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

### TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			4.500,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			4.500,00
13010.20.607.1149.2108	Manutenção de obras hidráulicas construídas no Estado do Tocantins	4.4.90.52	0103	4.500,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			996,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			996,00
31010.06.126.1160.2082	Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública	4.4.90.52	0223	996,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			250,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			250,00
33010.20.573.1148.1080	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	3.3.90.39	0103	250,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			233.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			233.000,00
34490.20.126.1147.4108	Modernização da gestão de tecnologia da informação	4.4.90.52	0103	233.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			88.749,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			88.749,00
40330.18.541.1150.4050	Fiscalização e controle dos desmatamentos e queimadas ilegais	4.4.90.14	4220	88.749,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			125.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			125.000,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	3.3.90.30	0225	125.000,00
			TOTAL	452.495,00

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 5.614 DE 03 DE ABRIL DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

### TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			4.500,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			4.500,00
13010.20.607.1149.2108	Manutenção de obras hidráulicas construídas no Estado do Tocantins	4.4.90.52	0100	4.500,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			996,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			996,00
31010.06.126.1160.2082	Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública	3.3.90.39	0223	996,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			250,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			250,00
33010.20.608.1148.2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	3.3.90.33	0100	250,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			233.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			233.000,00
34490.20.122.1100.4195	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	233.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			88.749,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			88.749,00
40330.18.541.1150.4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente	4.4.90.14	4220	83.000,00
		4.4.90.30	4220	5.749,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			125.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			125.000,00
41010.11.333.1162.2146	Qualificação e capacitação profissional	3.3.90.39	0225	125.000,00
			TOTAL	452.495,00

**DECRETO Nº 5.620, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, no valor que especifica, e adota outra providência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 25, parágrafo único, da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.773.616,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 17 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**David Siffert Torres**  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

**Télio Leão Ayres**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 5.620 DE 17 DE ABRIL DE 2017  
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I  
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			350.000,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			350.000,00
05010.02.061.1145.2181	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense	3.3.90.39	0100	350.000,00
09	GOVERNADORIA			20.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			20.000,00
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.15	0100	20.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			75.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			75.000,00
11010.24.122.1100.2192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0100	75.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.500,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.500,00
13010.20.607.1149.2128	Organização gerencial e operacional dos distritos hidroagrícolas	3.3.90.47	0100	3.500,00



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.359.300,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.359.300,00
17010.02.421.1160.2347	Formação, qualificação prof. e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e	4.4.90.52	0100	28.900,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.300.000,00
		3.3.90.39	0100	1.300.000,00
17010.14.422.1164.1120	Construção, reforma e adequação das unidades sócioeducativas	4.4.90.51	0100	23.292,00
		4.4.90.92	0100	7.108,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON. CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			1.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			1.000,00
19010.23.695.1155.2145	Qualificação dos gestores e técnicos estaduais e municipais	3.3.90.39	0100	1.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON. CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			51.259,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			40.410,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			40.410,00
		3.3.90.30	0240	15.410,00
		3.3.90.39	0240	25.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			10.849,00
20570.23.122.1100.4250	Manutenção de serviços de transporte			10.849,00
		3.3.90.92	0240	10.849,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			2.489.613,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			2.489.613,00
27010.04.122.1100.2166	Aparelhamento de unidade administrativa	3.3.90.30	0101	8.000,00
				8.000,00
27010.12.368.1156.1086	Reforma e ampliação de unidade escolar	4.4.90.92	0101	14.813,00
				14.813,00
27010.12.368.1156.2007	Aparelhamento de unidade escolar	3.3.90.39	0214	952.200,00
				952.200,00
27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos			1.379.600,00

ANEXO I  
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I  
pág. 2

ANEXO AO DECRETO Nº 5.620 DE 17 DE ABRIL DE 2017				
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)				
27010.27.812.1163.2326	Promoção de eventos esportivos	3.3.50.41	0104	1.379.600,00
		3.3.50.41	0104	135.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			157.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			157.000,00
31010.06.122.1100.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.92	0100	2.000,00
31010.06.181.1160.2113	Manutenção do centro integrado de operações aéreas	3.3.90.30	0100	105.000,00
				105.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			242.231,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			3.499,00
38960.26.782.1152.4076	Gerenciamento de pavimento	3.3.90.30	0100	3.499,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			238.732,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	4.4.90.51	0240	238.732,00
				238.732,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			15.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			15.000,00
39010.18.122.1100.2198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.51	0100	15.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.700,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.700,00
41010.08.122.1100.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0100	2.700,00
				2.700,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			7.013,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			7.013,00
42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	7.013,00
				7.013,00
				TOTAL 4.773.616,00

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 5.620 DE 17 DE ABRIL DE 2017  
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I  
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			350.000,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			350.000,00
05010.02.061.1145.1095	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário	4.4.90.52	0100	350.000,00
09	GOVERNADORIA			20.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			20.000,00
09090.06.128.1160.2030	Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	3.3.90.39	0100	20.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			75.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			75.000,00
11010.24.131.1166.2143	Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins	3.3.90.92	0100	75.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.500,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.500,00
13010.20.607.1149.1022	Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	4.4.90.35	0100	3.500,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.339.300,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.339.300,00
17010.02.421.1160.2347	Formação, qualificação prof. e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e	3.3.90.39	0100	28.900,00
17010.03.128.1160.2322	Concurso público para servidores do sistema penitenciário, prisional e sócioeducativo	3.3.90.39	0100	1.300.000,00
17010.14.422.1164.1120	Construção, reforma e adequação das unidades sócioeducativas	3.3.90.39	0100	30.400,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			1.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			1.000,00
19010.23.695.1155.2141	Promoção regional, nacional e internacional do turismo	3.3.90.39	0100	1.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			51.259,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			40.410,00
20330.12.364.1157.3050	Realização de concurso público	3.3.90.39	0240	40.410,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			10.849,00
20570.04.122.1100.4194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0240	10.849,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			2.489.613,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			2.489.613,00
27010.04.122.1100.2166	Aparelhamento de unidade administrativa	4.4.90.52	0101	8.000,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos para a juventude	3.3.50.41	0104	1.514.600,00
27010.12.368.1156.1025	Construção de unidade escolar	4.4.90.92	0101	14.813,00
27010.12.368.1156.2007	Aparelhamento de unidade escolar	4.4.90.52	0214	952.200,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			157.000,00

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 5.620 DE 17 DE ABRIL DE 2017  
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I  
pág. 2

010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			157.000,00
31010.06.128.1100.2168	Capacitação profissional	3.3.90.39	0100	5.237,00
31010.06.181.1160.1039	Expansão e adequação da infraestrutura predial	3.3.90.39	0100	101.763,00
31010.06.181.1160.2120	Medidas estratégicas de combate a criminalidade	3.3.90.14	0100	50.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			242.231,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			3.499,00
38960.26.122.1100.4249	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	3.499,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			238.732,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	3.3.90.39	0240	238.732,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			15.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			15.000,00
39010.18.122.1100.2198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	15.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.700,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.700,00
41010.08.122.1100.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.47	0100	2.700,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			7.013,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			7.013,00
42130.04.122.1100.4248	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	7.013,00
			TOTAL	4.773.616,00

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2017

PROCESSO Nº: 2017.09090.000022

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: All Work Comercial EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de material permanente

VALOR DA DESPESA: R\$ 53.707,83 (cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52

FONTE DE RECURSO: 0225

VIGÊNCIA: Data dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Luciano Correa da Maia (pela empresa All Work).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 619, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0006379-37.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 31/11/2012, ao servidor público José Portilho Guimarães, CPF nº 193.461.821-72, Agente de Polícia, Número Funcional 260463-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 620, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 7º, da Lei 2.808, de 12 dezembro de 2013, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0013871-80.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/03/2016, ao servidor público Anderson Cabral Bezerra, CPF nº 018.212.571-89, Agente de Polícia, Número Funcional 102572-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

II - CONCEDER evolução funcional vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, ao servidor público Anderson Cabral Bezerra, CPF 018.212.571-89, Agente de Polícia, Número Funcional 102572-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3765/2017**

PROCESSO Nº: 2017/31000/001315  
 INTERESSADO(A): MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Agente Penitenciário  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1064002/1  
 CPF: 955.906.681-15  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Delegacia-Geral de Polícia Civil  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso II, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, em relação ao servidor Magdiel dos Santos Lindoso, resolvo:

- CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Diretor de Planejamento e Administração do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - SINPOL-TO, no período de 27.06.2017 a 16.04.2020, com a remuneração do cargo efetivo;

- REVOGAR, a partir de 27 de junho de 2017, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida para desempenho do cargo de Presidente da Associação dos Agentes Penitenciários da Polícia Civil do Estado do Tocantins - AGEPEPENS-TO, por meio do Despacho nº 3.587, de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.173, de 18 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3769/2017**

PROCESSO Nº: 2017/31000/001314  
 INTERESSADO(A): UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Agente de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1063359/1  
 CPF: 954.800.564-68  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: 1ª Delegacia de Polícia Civil  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso II, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, em relação ao servidor Ubiratan Rebello do Nascimento, resolvo:

- CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - SINPOL-TO, no período de 27.06.2017 a 16.04.2020, com a remuneração do cargo efetivo;

- REVOGAR, a partir de 27 de junho de 2017, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida para desempenho do cargo de Presidente da Associação dos Agentes de Polícia do Estado do Tocantins - AGEPOL, por meio do Despacho nº 3.190, de 25 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.160, de 02 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.771/2017**

PROCESSO Nº: 2017/31000/001313  
 INTERESSADO(A): DAVI FERNANDES NUNES  
 ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Agente Penitenciário  
 NÚMERO FUNCIONAL: 876292/3  
 CPF: 783.114.031-04  
 LOTAÇÃO: 1ª Delegacia de Polícia Civil  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso II, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Davi Fernandes Nunes Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Diretor para Assuntos do Interior Adjunto do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - SINPOL-TO, no período de 01.08.2017 a 16.04.2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3797/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/014831  
 INTERESSADO(A): JOSÉ ANTONIO GONÇALVES  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 171107/3  
 CPF: 088.755.023-15  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Antonio Gonçalves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.08.2017 a 14.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3.794/2017**

PROCESSO Nº: 2017/40310/000186  
 INTERESSADO(A): ANDERSON MOTA TREIN  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Inspetor de Recursos Naturais  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11159766/1  
 CPF: 815.479.432-20  
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 105, §1º, e art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Anderson Mota Trein Afastamento para Participar de Curso de Formação de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, sem a remuneração, no período de 08.05.2017 a 30.07.2017.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	801115/1	HUDSON RICARDO GALVAO LEOBAS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2017 a 15/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	527613/1	ADEMI JUNIOR FILHO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2017 a 04/07/2017
2	626720/3	IVANILDO PEREIRA CAMPOS	Mecânico	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2017 a 09/09/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	886042/1	DINALVA MARTINS DOS SANTOS MENDES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/06/2017 a 01/07/2017
2	195379/4	LINDBERG CORDEIRO DE ARAGAO	Engenheiro de Pesca	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2017 a 14/08/2017
3	561979/1	MARIA DE FATIMA CASTANHEIRA REIS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 06/07/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	495030/2	GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/06/2017 a 28/06/2017
2	386264/1	MIGNALSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 21/07/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Fundação Radiodifusão Educativa

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11204958/2	JOSE ORLANDO CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento	14/06/2017 a 28/06/2017
2	11518766/2	LINDOMAR NUNES PRESTES	Motorista de Representação	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2017 a 11/06/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvol Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	937621/6	EDINA DE FATIMA VAZ	Extensionista Rural	Licença Maternidade	12/06/2017 a 08/12/2017
2	190072/6	LUIS SANTOS DE ARAUJO	Assessor Especial VII	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 01/07/2017
3	586289/10	MARI NEY FURTADO DE OLIVEIRA ROCHA	Assessor Especial VII	Aguardando Auxílio Doença - INSS	23/06/2017 a 07/07/2017
4	11182229/1	MAYARA SOARES DIAS COELHO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	28/06/2017 a 24/12/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	436012/1	CARLOS SERGIO GOMES	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2017 a 25/07/2017
2	11521414/1	FELIPE PEREIRA DE CARVALHO ARRUDA	Assessor Especial IV	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 01/07/2017
3	111561711	JHULLYLEEN DE ALENCAR SANTOS	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde Prorrogação	25/06/2017 a 24/07/2017
4	1272101/1	JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2017 a 26/07/2017
5	1184652/5	ROSIEL MARTINS DE BRITO	Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais Ar Fossilizadas - Filadelfia	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2017 a 18/06/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	51291/3	PRISCILA FIALHO SOUZA REZENDE	Assessor Especializado de Procurador - PG	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2017 a 29/06/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1153676/4	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	Técnico em Suporte e Operação	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 05/06/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	509866/4	ADELIA BELAS SANTOS DO VALE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2017 a 24/06/2017
2	63645/5	AMABILE ADELIMAR DA SILVA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 30/06/2017
3	721880/2	ANA PAULA FERREIRA ALVES MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2017 a 30/06/2017
4	11475765/2	ANA PAULA TRANQUEIRA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	14/06/2017 a 10/12/2017
5	997230/4	ANDREIA CHAVES MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2017 a 29/06/2017
6	834510/5	ARMANDO CABRERA ABREUS	Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2017 a 10/07/2017
7	11186348/1	ELISONIA NEVES DE CARVALHO CIRQUEIRA NOGUEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	15/06/2017 a 13/08/2017
8	114240/2	FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2017 a 30/06/2017
9	11488433/2	FLEIDIOMAR SOUSA DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	21/06/2017 a 17/12/2017
10	187875/2	GECILDA ROQUE RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2017 a 01/07/2017
11	631600/3	HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/06/2017 a 15/07/2017
12	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2017 a 30/06/2017
13	411039/5	IRAMAR SILVA MATEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2017 a 30/06/2017
14	615850/3	IRANILDE ALVES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2017 a 21/06/2017
15	753613/5	IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2017 a 30/06/2017
16	941478/5	JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2017 a 17/05/2017
17	190710/3	JEOVA CEZAR BATISTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 23/06/2017
18	11152389/4	JESUINA CASTRO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 10/07/2017
19	449493/3	JOSE RAIMUNDO NAPP	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2017 a 03/08/2017
20	1201328/1	LAIDE BEZERRA DA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 30/06/2017
21	1063952/3	LAURENICE RODRIGUES CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2017 a 30/06/2017
22	1121367/1	LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2017 a 30/06/2017
23	1216171/1	LEYCIANE LIMA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2017 a 01/07/2017
24	589989/3	LUCIA CLEIDE ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2017 a 25/06/2017
25	430289/17	LUCIMAR LEMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 30/06/2017
26	1002856/7	LUCIOLA ALMEIDA SCHWANKE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2017 a 30/06/2017
27	760265/3	LUSINETE CERQUEIRA SERPA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2017 a 06/07/2017
28	524867/2	MARCIA HELENA FERREIRA LOURENCO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/06/2017 a 30/06/2017
29	341438/3	MARIA CELIA GOMES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/06/2017 a 30/06/2017
30	341001/2	MARIA DA CONCEICAO LEITE MELO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2017 a 22/09/2017
31	598504/2	MARIA DA PAZ PIRES NUNES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2017 a 21/07/2017

32	231566/2	MARIA DAS DORES PEREIRA DOS REIS SILVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 13/07/2017
33	352680/1	MARIA DO AMPARO SOUSA MARANHÃO PAIVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2017 a 30/06/2017
34	11469099/2	MARIA DO CARMO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 03/07/2017
35	175538/6	MARIA DO ROSARIO MARQUES LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2017 a 16/07/2017
36	1240528/2	MARIA DO SOCORRO ANDRADE VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2017 a 29/06/2017
37	867515/3	MARIA ELZA PEIXOTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2017 a 07/07/2017
38	326486/1	MARIA ISIS CARMO MAIA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 13/07/2017
39	646900/3	MARIA JOSE DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 30/06/2017
40	841903/2	MARIA SOCORRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2017 a 30/06/2017
41	514242/2	MARILEILA FARIAS MOTA PONTES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2017 a 01/07/2017
42	672455/3	MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2017 a 06/07/2017
43	483646/2	ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOZO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2017 a 28/06/2017
44	361218/1	OTAVIANA FERNANDES FRANCO	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2017 a 24/06/2017
45	439098/1	RENY SANTANA ARAUJO GOMES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2017 a 18/07/2017
46	11495960/2	ROBERTA TEODORO MATOS MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	21/06/2017 a 17/12/2017
47	1185004/1	ROBERTO PEREIRA DE PAIVA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 28/06/2017
48	979330/6	RODRIGO BANDEIRA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2017 a 30/06/2017
49	564130/2	RONEYDY ROSA DA SILVA SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2017 a 30/06/2017
50	360147/2	RUI COSTA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2017 a 30/06/2017
51	849938/2	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2017 a 30/06/2017
52	428970/4	SANDRA MARIA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2017 a 04/08/2017
53	702137/1	SOLEIR PEREIRA DE SOUZA SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/05/2017 a 15/07/2017
54	969543/2	TRACISO RODRIGUES DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2017 a 02/07/2017
55	969543/2	TRACISO RODRIGUES DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Especial	03/07/2017 a
56	11463600/2	VALCI MARQUES FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 28/06/2017
57	737334/4	VANIA LUIZA DE CASTRO CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2017 a 30/06/2017
58	613128/4	VANIA MARTINS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2017 a 30/06/2017
59	459073/1	WATNA CARVALHO DE SOUSA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/06/2017 a 30/06/2017
60	1278290/1	WESLEY MOTA DOS REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2017 a 20/07/2017
61	1278290/1	WESLEY MOTA DOS REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2017 a 20/06/2017
62	647369/2	ZELMA FARIA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2017 a 29/06/2017
63	990234/2	ZILNEIDE RIBEIRO DE ALCANTARA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 27/06/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	891360/1	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2017 a 21/07/2017
2	1277871/1	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 10/07/2017
3	789360/2	MARIA DA CONCEICAO ALI BUCAR	Analista Fazendário - Administração	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2017 a 28/06/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1180037/1	ANA PAULA FARIA MORAES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 31/08/2017
2	1159976/1	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATEUS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2017 a 16/07/2017
3	383330/2	CARMENCITA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 21/07/2017
4	623377/2	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/06/2017 a 30/06/2017
5	1022385/1	CLEONICE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2017 a 11/07/2017
6	812502/2	CRISTIANE CANDIDA DE JESUS	Enfermeiro	Licença Maternidade	05/06/2017 a 01/12/2017
7	1240714/1	CRISTIANE MARIA SALDANHA DA COSTA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 12/07/2017
8	285629/2	DEMERVAL SOUSA BRAGA BARROSO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2017 a 29/06/2017
9	934632/1	DILMA MARIA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2017 a 01/09/2017
10	322006/3	ELEN ALVES DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2017 a 20/06/2017
11	1216562/1	ELIZABETH BARBOSA E BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2017 a 21/05/2017
12	223363/1	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2017 a 26/06/2017
13	1240374/1	GISELLY EVE SETTE CINTRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2017 a 21/07/2017
14	11560428/1	GISLEANE DA SILVA CASTRO	Analista Técnico Processual	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 05/05/2017
15	457611/1	GIZELIA GOMES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2017 a 19/08/2017
16	11555343/1	ILDA MARIA DIAS PINTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2017 a 26/06/2017
17	735866/2	JANILDES SILVA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/06/2017 a 12/07/2017
18	1281712/2	JOSINALVA MEDEIROS DE ALMEIDA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2017 a 26/06/2017
19	741702/1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2017 a 29/06/2017
20	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2017 a 20/07/2017
21	535130/1	LUZENIR ROCHA SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2017 a 04/07/2017
22	857078/1	MARIA CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 22/06/2017
23	1175874/1	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2017 a 29/06/2017
24	11155698/1	MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	23/06/2017 a 22/07/2017
25	11216611/2	NATALIA MOREIRA LOPES LEO	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/06/2017 a 08/07/2017
26	11144831/1	OLIVIA DE PAULA GODOY VASCONCELOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2017 a 11/07/2017
27	679188/3	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	Médico	Licença Maternidade	16/06/2017 a 12/12/2017
28	268280/2	RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2017 a 06/07/2017
29	11556455/1	RAYANE CORDEIRO DOS SANTOS	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 29/06/2017

30	11553464/1	ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2017 a 27/06/2017
31	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/06/2017 a 26/06/2017
32	11546760/1	ROSIRENE NUNES DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 05/07/2017
33	1117201	SANDRA ARAGAO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2017 a 07/08/2017
34	1179063/1	SIMIRAMI ALMEIDA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2017 a 24/07/2017
35	379739/2	TAIANA AVELINO ARAIS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2017 a 30/06/2017
36	552607/1	VALDEINA ALVES RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2017 a 14/12/2017
37	774689/1	ZULEICA DA GRACA BICCA PEREIRA	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/06/2017 a 02/07/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Segurança Pública**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	727470/6	ANDRE LUIZ PEREIRA JAPIASSU	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2017 a 07/07/2017
2	81349/1	ERICO MILIAN VIEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 06/07/2017
3	191866/1	ILTON BRITO DOS SANTOS	Motorista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/07/2017 a 10/09/2017
4	288310/2	JOSE MARTINS DA COSTA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 12/07/2017
5	639890/1	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2017 a 18/09/2017
6	678871/3	MARIA DO CARMO NONATO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2017 a 28/07/2017
7	876930/1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2017 a 28/06/2017
8	314228/4	MARIA MADALENA CARIOLANO DA SILVA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2017 a 30/06/2017
9	685358/4	ZELIA MARIA PEREIRA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2017 a 19/07/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	832264/2	YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/06/2017 a 04/07/2017
2	640417/3	ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2017 a 26/07/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desen Econ, Ciên, Tec, Tur e Cultura**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1221116/4	OSVALDO VINICIUS BRAGA MAYER	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2017 a 04/07/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenv. da Agricultura e Pecuária**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	370529/1	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	Operador de Microcomputador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/06/2017 a 24/07/2017
2	297668/3	JOSE ELIAS JUNIOR	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2017 a 19/08/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	214064/1	IVONETE OLIVEIRA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 18/07/2017

PALMAS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

**EXTRATO DE LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA**

**ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	996583/1	LEVI DA SILVA CRUZ	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2017 a 29/08/2017
2	632184/3	LUCILENE TEIXEIRA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2017 a 01/07/2017

**ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	596143/5	JOAO BORGES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 25/07/2017

**ÓRGÃO: Secretaria da Saúde**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1194402/1	MARIA IRLENE DE ALBUQUERQUE DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2017 a 28/06/2017

**ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	656735/2	MARCIA SILVA DE SOUZA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2017 a 24/07/2017

**ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	274693/3	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2017 a 07/08/2017

PALMAS, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	MARISTELA GOVEIA DA SILVA	431695-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/001297	05.05.2017 a 02.08.2017
02	VANUSA PEREIRA BARROS BEZENDE	798128-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/009761	20.05.2017 a 15.11.2017
03	RAIMUNDA ELEIDE CORREIA DE CARVALHO	507195-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/013557	29.05.2017 a 25.09.2017
04	ANTONIO SILVA DIAS	581772-2	AGENTE DE POLÍCIA	2017/31000/000896	29.05.2017 a 24.11.2017
05	ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	755932-1	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2015/23000/003097	30.05.2017 a 27.08.2017
06	FARLEI MEYER	11502479-1	N/C	2017/31000/000703	17.04.2017 a 14.08.2017
07	LINDIMAR GOMES SOARES MARTINS	474608-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/000678	14.05.2017 a 11.08.2017
08	ALLYNE LAURINDO LEAL	863108-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/011522	03.04.2017 a 29.09.2017
09	MARIA DAS GRACAS SILVA DE ANDRADE	718200-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/003810	19.05.2017 a 14.11.2017
10	RUTILENE MATOS AMORIM	733183-3	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/001274	21.05.2017 a 16.11.2017

11	LUCIENE NASCIMENTO CUBO	643777-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/005590	06.06.2017 a 03.10.2017
12	MARIA SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	765469-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/005057	04.06.2017 a 30.11.2017
13	FRANCISCO SANTOS CARVALHO	490948-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/000354	08.04.2017 a 06.07.2017
14	MAGNOLIA PINTO DA SILVA SANTOS	701856-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/01577	22.05.2017 a 17.11.2017
15	LUZIREE NERES BARBOSA	667988-2	Professor Normalista	2008/2700/005249	10.01.2017 a 08.07.2017
16	FRANCISCA SANTOS BARBOSA DUARTE	507766-1	Professor Normalista	2012/2700/004471	29.05.2017 a 24.11.2017
17	ELIAS BRAZ LEITE	904093-1	Professor Normalista	2011/2700/002116	04.04.2017 a 30.09.2017
18	ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA	887769-4	Professor Normalista	2017/2700/013442	28.04.2017 a 26.07.2017
19	JARDETH DOS REIS GUIMARAES BRITO	495340-2	Professor Normalista	2008/2700/000160	05.06.2017 a 01.12.2017
20	LEAN KLEISSON SOARES LOPES	859622-2	Professor Normalista	2012/2700/001594	05.06.2017 a 01.12.2017
21	CICERA FERREIRA DA SILVA	650824-2	Auxiliar de serviços gerais	2017/2700/013914	18.05.2017 a 1.07.2017
22	VALDINA BATISTA RIOS	1218824-1	Professor Normalista	2014/2300/006230	22.06.2017 a 19.10.2017
23	JOSE VALDIR DE SOUZA ADORNO	561955-1	Professor Normalista	2012/2700/005611	03.06.2017 a 29.11.2017
24	MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ	604887-2	Professor de Educação Básica	2014/2700/011319	21.05.2017 a 16.11.2017
25	LAZARA MARIA SILVA SOARES	1056778-1	Professor Normalista	2016/2700/000349	20.05.2017 a 15.11.2017
26	LEIGE RIBEIRO GOMES	677260-1	Professor Normalista	2010/2700/003219	05.06.2017 a 01.12.2017
27	CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO	707550-4	Professor de Educação Básica	2017/2300/00266	30.05.2017 a 26.09.2017
28	JOALTINA DAS DORES BATISTA ROSA	630187-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2700/001357	22.05.2017 a 17.11.2017
29	MARIA HELENA ALVES DE SOUSA	594500-2	Professor Normalista	2014/2700/007869	01.06.2017 a 27.11.2017
30	RAIMUNDA MARCEDO QUIXABEIRA FACIROLLI	248517-1	Professor Normalista	2014/27000/000385	05.06.2017 a 01.12.2017
31	JORDANA MARIA AGUIAR COELHO	1116428-1	Técnico em Enfermagem	2017/30550/003676	02.05.2017 a 30.07.2017
32	JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA	379508-1	Professor Normalista	2011/2700/000700	28.05.2017 a 23.11.2017
33	MARIA LEONETE LIMA GABINO	737516-3	Professor de Educação Básica	2010/2700/000786	16.06.2017 a 13.09.2017
34	SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUSA	380699-2	Professor de Educação Básica	2013/2700/002574	17.06.2017 a 13.12.2017
35	LAURA ALVES DA SILVA SOARES	562406-1	Professor Normalista	2017/23000/001702	12.06.2017 a 09.10.2017
36	LENIR DOS SANTOS SILVA	342534-1	Professor Normalista	2011/2700/003051	05.06.2017 a 01.12.2017
37	VILMAR SONIA FRANCISCO DE CARVALHO	119472-1	Professor de Educação Básica	2017/27000/011145	10.06.2017 a 07.10.2017
38	LEONICE DA COSTA SILVA	629513-2	Professor Normalista	2017/27000/011354	19.06.2017 a 16.09.2017
39	SANDRA CRYSTINA CHAGAS FONSECA	1211382-1	Professor de Educação Básica	2016/23000/002649	03.06.2017 a 31.08.2017
40	MARIA LOPES DOS SANTOS	587956-2	Professor Normalista	2015/27000/011966	31.05.2017 a 26.11.2017
41	MARIA ELEUZA PEREIRA DA SILVA	487536-4	Professor de Educação Básica	2015/27000/011352	02.06.2017 a 28.11.2017
42	LOURDES ALVES DOS SANTOS	876899-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/34491/000058	23.05.2017 a 19.09.2017
43	ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES	807555-3	Professor de Educação Básica	2010/2700/003358	29.05.2017 a 24.11.2017
44	KEILLA BRITO DOS SANTOS BARBOZA	711047-2	Professor Normalista	2013/2700/004154	27.06.2017 a 23.12.2017
45	MIRIAN RAMOS DE SOUZA	540605-2	Professor de Educação Básica	2013/2700/002287	10.06.2017 a 06.12.2017
46	ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA	302202-4	Professor de Educação Básica	2008/2700/005022	05.06.2017 a 01.12.2017
47	MARIA ERISMAR FERNANDES RODRIGUES	432286-1	Professor de Educação Básica	2013/27000/001763	15.05.2017 a 10.11.2017

48	VIRGINIA BORGES DA CRUZ	826823-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/003092	28.05.2017 a 23.11.2017
49	MARIA DA GLORIA PEREIRA PINTO	662401-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2009/2700/005023	31.05.2017 a 26.11.2017
50	EVIUCILENE GOMES MATOS ALVES	627309-3	Professor de Educação Básica	2008/2700/000316	23.05.2017 a 18.11.2017

PALMAS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 053/SECAD/COGEP, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2017/23000/002035, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor CÉSAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, número funcional 1003330/2, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, com exercício na Unidade Local de Execução de Serviços de Gurupi - TO, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 60/2017, de 09 de maio de 2017, oriundo da Junta Médica Oficial do Estado, que aponta indícios de que o servidor omitiu informações ou inseriu declaração falsa em documento oficial, mais especificamente no documento de Perícia Médica para posse, conduta que pode ocasionar a anulação do seu ato de posse, além de, em tese, infringir os princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos II, III e IX e, ainda, caracterizar infração administrativa disciplinar tipificada no artigo 157, inciso IV todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 064, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17 - A (Av. LO 14), Lote 33 - Térreo, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA - GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
Corregedor - Geral de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2017**

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 003/2017, de 16 de maio de 2017, celebrado nos autos do Processo nº 2016/23000/002811, figurando como:



COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
 COMPROMISSÁRIO: L.S.S  
 DEFENSORA DATIVA: DRA. DILVANA HOLANDA DE ARAÚJO  
 FERREIRA SILVA, OAB/TO 6370

É proposto e firmado o presente Termo de Ajustamento de Conduta de acordo com a aceitação expressa da servidora e de acordo com os termos da Lei, sendo este termo regulado pelas seguintes cláusulas:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas denunciadas nos autos do Processo nº 2016.23000.002811, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler o elenco de princípios, deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 de agosto de 2017.

Henrique Aires Loureiro  
 Corregedor-Geral de Pessoal

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1837/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0032803 (A.I. 3.290)  
 CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
 FORNECEDOR: FERRARI MOTOS - PARENTE E PARENTE LTDA  
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO  
 RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 197/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, do Decreto nº 2.181/97, o artigo 2º, I da Lei 10.962/04, bem como a alínea a, "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 197/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 1.146,67 (mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
 Gerente Jurídico e do Contencioso

### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1475/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0030358 (A.I. 4.269)  
 CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
 FORNECEDOR: MILANI E SILVA LTDA - FRUTOS DO GOIÁS  
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO  
 RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 168/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos 4º, *caput*, da Lei 8.078/90, bem como a alínea a, "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I, bem como a Lei 12.291/10.

Acolho o Parecer Técnico nº 168/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 1.064,10 (mil, sessenta e quatro reais e dez centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 02 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1482/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0029993 (A.I. 4.216)  
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.  
ADVOGADO: BEATRIZ DEL VALLE ECEIZA NUNES - OAB/MA - 2.697

#### RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 175/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, I e II, artigo 31, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, b e d, 13, I, do Decreto nº 2.181/97, o artigo 2º, I da Lei 10.962/04, bem como a alínea d, "1" e "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 175/2017 integralmente.

#### DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a atuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 73.666,67 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 65.481,89 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 02 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1828/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0036288 (A.I. 4.067)  
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: BANCO BRADESCO - AG.: 2397  
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO  
RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 188/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, art. 14 e 22 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 12 do Decreto Federal nº 2.181/1997, bem como a alínea "a", "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I, além da Lei nº 1.047/2001 do município de Palmas - TO.

Acolho o Parecer Técnico nº 188/2017 integralmente.

#### DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a atuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 32.466,67 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 54.111,11 (cinquenta e quatro mil, cento e onze reais e onze centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1471/2017

PROC. ADM. 0216.004.365-7 (A.I. 3.444)  
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: GUIMARÃES E MOURA LTDA  
ADVOGADO: RONAN PINHO NUNES GARCIA - OAB/TO 1.956

#### RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 0164/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, I e II, artigo 31, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, b e d, 13, I, do Decreto nº 2.181/97, o artigo 2º, I da Lei 10.962/04, bem como a alínea a, "6", d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 164/2017 integralmente.

#### DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 4.146,67 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 02 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1833/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0031724 (A.I. 3.296)  
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: BRADESCO - AG.: 1725  
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

#### RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 193/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, art. 14 e 22 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 12 do Decreto Federal nº 2.181/1997, bem como a alínea "a", "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I, além da Lei nº 905/2005 do município de Palmas - TO.

Acolho o Parecer Técnico nº 193/2017 integralmente.

#### DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 32.466,67 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 54.111,11 (cinquenta e quatro mil, cento e onze reais e onze centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1831/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0032794 (A.I. 3.294)  
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: REVEMAR MOTOCENTER  
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

#### RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 191/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, do Decreto nº 2.181/97, o artigo 2º, I da Lei 10.962/04, bem como a alínea a, "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 191/2017 integralmente.

#### DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 1.146,67 (mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1830/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0035135 (A.I. 4.069)  
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: NARCISO E DIAS LTDA - SUPERMERCADO NARCISO  
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

#### RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 190/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 190/2017 integralmente.

#### DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 2.073,34 (dois mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1480/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0039632 (A.I. 5.167)  
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 1829  
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

#### RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 173/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, art. 14 e 22 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 12 do Decreto Federal nº 2.181/1997, bem como a alínea "a", "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I, além da Lei nº 2.078/2013 do município de Porto Nacional - TO.

Acolho o Parecer Técnico nº 173/2017 integralmente.

#### DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 32.460,67 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 64.921,34 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 02 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1840/2017

PROC. ADM. 0216.002.323-6 (A.I. 9.709)  
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: DOM BOSCO INSTITUTO DE ENSINO DO TOCANTINS LTDA  
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

#### RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 199/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, do Decreto nº 2.181/97, o artigo 2º, I da Lei 10.962/04, Lei 12.291/10 e Lei 12886/13, bem como a alínea a, "1" e "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 199/2017 integralmente.

#### DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 11.540,00 (onze mil, quinhentos e quarenta reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 12.822,22 (doze mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

A respectiva multa, acima descrita, deverá ser recolhida em favor do FUNDO ESTADUAL PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON, através da DARE, obtido via internet pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na coletoria local, devendo constar no campo 7 o Código de Receita nº 619, devendo juntar o comprovante de depósito nos autos, até 10 dias depois do acerto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado/ Cartório de Protestos.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

O fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a publicação em Diário Oficial do Estado deste julgamento, nos termos do artigo 15 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1841/2017

PROC. ADM. 0216.002.316-9 (A.I. 9.722)  
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: EDUCACIONAL DOM BOSCO - DOM BOSCO JÚNIOR  
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 200/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, do Decreto nº 2.181/97, o artigo 2º, I da Lei 10.962/04 e Lei 12886/13, bem como a alínea a, "1" e "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 200/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 11.540,00 (onze mil, quinhentos e quarenta reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 12.822,22 (doze mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

A respectiva multa, acima descrita, deverá ser recolhida em favor do FUNDO ESTADUAL PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON, através da DARE, obtido via internet pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na coletoria local, devendo constar no campo 7 o Código de Receita nº 619, devendo juntar o comprovante de depósito nos autos, até 10 dias depois do acerto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado/ Cartório de Protestos.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

O fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a publicação em Diário Oficial do Estado deste julgamento, nos termos do artigo 15 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

#### TERMO DE JULGAMENTO Nº 1600/2017

PROC. ADM. 17.001.002.16-0040116 (A.I. 4.336)  
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO: ITALO A. DE ALMEIDA FIGUEIREDO - OAB/GO 35.649

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 187/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 39, Iº, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, I, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 187/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 59.933,33 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 79.911,11 (setenta e nove mil, novecentos e onze reais e onze centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 1838/2017**

PROC. ADM. 17.001.002.16-0032804 (A.I. 3.295)  
 CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
 FORNECEDOR: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA  
 ADVOGADO: ALEXANDRE MIRANDA LIMA - OAB/RJ 131.436

**RELATÓRIO**

Após análise do parecer técnico nº 198/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, do Decreto nº 2.181/97, o artigo 2º, I da Lei 10.962/04, bem como a alínea a, "1" e "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 198/2017 integralmente.

**DA DECISÃO**

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 11.540,00 (onze mil, quinhentos e quarenta reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 12.822,22 (doze mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

A respectiva multa, acima descrita, deverá ser recolhida em favor do FUNDO ESTADUAL PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON, através da DARE, obtido via internet pelo site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na coletoria local, devendo constar no campo 7 o Código de Receita nº 619, devendo juntar o comprovante de depósito nos autos, até 10 dias depois do acerto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado/Cartório de Protestos.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

O fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a publicação em Diário Oficial do Estado deste julgamento, nos termos do artigo 15 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 22 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
 Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 1479/2017**

PROC. ADM. 17.001.002.17-0043067 (A.I. 3.517)  
 CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
 FORNECEDOR: BANCO BRADESCO  
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

**RELATÓRIO**

Após análise do parecer técnico nº 172/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, art. 14 e 22 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 12 do Decreto Federal nº 2.181/1997, bem como a alínea "a", "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I, além da Lei nº 1367/2000 do município de Gurupi - TO.

Acolho o Parecer Técnico nº 172/2017 integralmente.

**DA DECISÃO**

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 32.460,67 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 64.921,34 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Cep: 77.020-024, Palmas/TO, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 02 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
 Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
 DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**EXTRATO - TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2017**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2017  
 Processo nº: 2015.33000.00583  
 Doador: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Donatária: Associação Comunitária de Ananás -TO  
 CNPJ: 25.061.680/0001-84  
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação conforme Guia de Patrimônio (fls. 98 dos autos):

1. Um Trator Agrícola Modelo MF 292-4 - Marca: Massey Ferguson - Motor Perkins 105 c, 4 cilindros - série nº 2924157706 ano modelo 2004/2004.
2. Duas Roçadeira de arrasto- modelo SP2, Marca Inroda.
3. Uma Plantadeira e adubadeira hidráulica 4 cilindros - modelo PLB, Marca Baldan.
4. Uma Grade aradoura controle remoto, modelo CRI18x28 Marca Baldan.
5. Uma Carreta Agrícola, capacidade 4 Tonelada com pneus, marca Cemag.
6. Plana Agrícola, dianteira para MF292/4 com sistema hidráulico SHB Modelo: PDM marca Baldan.

Os maquinários e implementos agrícolas, objeto desse Termo de Doação, no ato de sua entrega, deverão estar acompanhados dos respectivos Termos de Recebimentos e Responsabilidades, assinado pelo representante legal da Donatária.  
 Data da Assinatura: 02 de agosto de 2017.  
 Doador: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Idemar Leandro Furriga - Presidente da Associação Comunitária de Ananás-TO - Donatário.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**
**PORTARIA Nº 294/2017/GABSEC, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2016.19010.00792	Mayna Miranda Bezerra Mat. 816696-2	Maria Suely Araújo da Silva Matrícula: 258948-3	Contratação de empresa especializada para confecção de coletes para utilização dos servidores da Superintendência de Desenvolvimento Turístico.

**Art. 2º São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado, inclusive quanto a suficiência de empenho, adotando as providências tempestivamente para correção de eventuais distorções;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Alexandro de Castro Silva  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia, Turismo e Cultura

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 201719010000209  
Convênio/Colaboração nº: 53/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Augustinópolis  
CNPJ: 00.237.206/0001-30  
Objeto: Aniversario de Augustinópolis  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00  
Valor Total: R\$ 102.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 12/05/2017  
Vigência: 10/09/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA - Prefeito

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 201720601000010  
Convênio/Colaboração nº: 368/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Miracema - TO  
CNPJ: 02.070.357/0001-71  
Objeto: Temporada de Praia  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 33.40.41  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 11/07/2017  
Vigência: 29/09/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
MOÍSES COSTA DA SILVA - Prefeito

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000574  
Convênio/Colaboração nº: 381/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato  
CNPJ: 07.959.124/0001-48  
Objeto: Temporada de Praia de Arapoema -TO  
Valor Concedido: R\$ 70.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 70.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 03/08/2017  
Vigência: 18/12/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000617  
Convênio/Colaboração nº: 406/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas  
CNPJ: 10.275.967/0001-30  
Objeto: III Exposição Agropecuária de Augustinópolis - TO  
Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 50.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 03/08/2017  
Vigência: 10/12/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
SÓLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000307  
Convênio/Colaboração nº: 145/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros  
CNPJ: 07.832.209/0001-60  
Objeto: Aniversario de Goianorte -TO  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 31/05/2017  
Vigência: 02/10/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2017 19010 000322  
Convênio/Colaboração nº: 152/2017  
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Conveniente: Instituto Solidário Humano Vale do Sol  
CNPJ: 03.712.0006/0001-80  
Objeto: VIII Fest de Itaporã  
Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
Data da Assinatura: 19/05/2017  
Vigência: 24/09/2017  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
KALCIDES WALTER PEREIRA ABREU - Presidente



**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000595  
 Convênio/Colaboração nº: 394/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros  
 CNPJ: 07.832.209/0001-60  
 Objeto: Festividades Da Cavalgada de Novo Horizonte em Araguaína - TO  
 Valor Concedido: R\$ 100.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 100.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 07/08/2017  
 Vigência: 11/12/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000597  
 Convênio/Colaboração nº: 398/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO  
 CNPJ: 07.959.1240001-48  
 Objeto: Aniversário de Conceição do Tocantins/TO  
 Valor Concedido: R\$ 120.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 120.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 03/08/2017  
 Vigência: 04/12/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000601  
 Convênio/Colaboração nº: 401/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS  
 CNPJ: 07.832.209/0001-60  
 Objeto: Exposição Agropecuária de Augustinópolis -TO  
 Valor Concedido: R\$ 170.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 170.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 03/08/2017  
 Vigência: 10/12/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000622  
 Convênio/Colaboração nº: 410/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - ICAM  
 CNPJ: 03.110.297/0001-36  
 Objeto: XXIII Exposição Agropecuária de Figueirópolis -TO  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 50.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 03/08/2017  
 Vigência: 24/12/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201719010000621  
 Convênio/Colaboração nº: 411/2017  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato  
 CNPJ: 07.959.124/0001-48  
 Objeto: Aniversario de Conceição do Tocantins - TO  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 50.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA  
 Data da Assinatura: 03/08/2017  
 Vigência: 04/12/2017  
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
 LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

**SECRETARIA DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 093/2017.** Abertura dia 18.08.2017 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamento de informática (notebook e impressora multifuncional), para atender as necessidades da SECIJU, Proc. 02.688/1701/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 113/2017.** Abertura dia 21.08.2017 às 14h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamento de informática (Tablet 16GB), para atender as necessidades da SEMARH, Proc. 00.065/3900/2017, Recurso: Cota - Parte Comp. Financeira de R. Hídricos, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 163/2017.** Abertura dia 18.08.2017 às 14h30min (horário de Brasília), AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.550/1701/2015, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 084/2017.** Abertura dia 18.08.2017 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 00.802/2300/2017, Recurso: Tesouro/Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 071/2017.** Abertura dia 18.08.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de veículos (caminhão), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.216/4100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 07 de agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 Diretora de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 071/2017.** Abertura dia 17.08.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de veículos (caminhão), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.216/4100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 161/2017. Abertura dia 17.08.2017 às 09h (horário de Brasília), visando à contratação de serviços de apoio logístico, para atender às necessidades da SEDUC, Proc. 15.956/2700/2015, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 04 de agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 002/2017  
VEÍCULOS E MERCADORIAS APREENDIDAS  
SECRETARIA DA FAZENDA

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.556/2500/2017

Modalidade: LEILÃO

Tipo: MAIOR LANCE

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Data de Abertura: PALMAS - TO dia 22/08/2017 às 09h00min

Local do Leilão: Av. Duque de Caxias, Nº 2.224, Setor Primavera - Saída para Colmeia, no Salão de Eventos "Estação da Serra" em Guarã/TO. DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 04 de agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 057/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 057/2017 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP  
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	12	UNID	Casa de bonecas-idade recomendada a partir de 8 anos, unissex, material de madeira, dimensões 5X11X13cm	MDF	70,00	840,00
20	24	UNID	Brinquedo miniatura de mobília e objetos domésticos (quarto e sala) material de madeira de alta qualidade, adequado para 6 anos de idade ou acima, pacote inclui 34 peças	MDF	70,00	1.680,00
VALOR TOTAL						R\$2.520,00

Empresa: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME - CNPJ: 13.697.291/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	12	UNID	Jogo de cartas, tipo uno, contendo 108 cartas e 01 manual de instruções.	COPAG	11,75	141,00
03	12	UNID	Jogo de damas, tabuleiro em madeira.	PANGUE	7,35	88,20
07	12	UNID	Jogo Imagem & ação-idade recomendada de 8 a 11 anos, unissex, dimensões aproximadas das embalagens 23X35,5X6,5 cm contendo um tabuleiro, uma ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1 dado e 1 manual de instruções	GROW	98,00	1.176,00

11	12	UNID	Jogo de tabuleiro detetive - idade recomendada 8 a 11 anos, unissex, dimensões aproximadas da embalagem do produto 5X50X27 cm, peso aproximado 560 g	ESTRELA	74,00	888,00
12	12	UNID	Jogo da vida-idade recomendada crianças maiores de 8 anos, número de participantes 2-8, cores variadas, contendo um tabuleiro, 8 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riquezas, 24 apólices de seguros, 360 notas, 8 certificados de ações 21 notas promissórias e 1 roleta	ESTRELA	100,00	1.200,00
13	24	UNID	Bola de vinil 21 cm cores variada, lisa ou perolada.	JOLEMAR	3,50	84,00
14	36	UNID	Jogo da memória de frutas, animais, objetos-idade recomendada a partir de 3 anos, dimensões do produto 23X13X4cm, peso aproximado 600g, 40 peças, material madeira	EDITORA FUNDAMENTAL	16,00	576,00
15	12	UNID	Jogo de Boliche-idade recomendada a partir 10 anos, contendo 10 pinos e duas bolas, material rígido e pesado, pino com 20 cm de altura e 7 cm de largura, bola largura 9,5 cm e altura 9,5 cm, material atóxico, cores e texturas marcantes, peso do produto 1 kg	LA RUEDITA	40,85	490,20
16	12	UNID	Jogo Twister-idade recomendada a partir de seis anos, unissex, peso aproximado do produto 0,522 kg, contendo um tapete twister, uma roleta com base e seta, um manual de instrução.	HASBRO	109,55	1.314,60
18	24	UNID	Jogo de panelinhas e utensílios de cozinha-idade recomendada a partir de 3 anos, contendo uma panela de pressão, uma frigideira, duas panelas, uma colher, uma escumadeira e uma concha	SILMAR	24,20	580,80
26	24	UNID	Carrinhos de plástico caminhão de boi, levanta caçamba, acompanha 6 bois, 100% plástico, cores sortidas, altura 8 cm, largura 8 cm, comprimento 20 cm	M.C.B	24,00	576,00
28	12	UNID	Blocos de montar plásticos 150 peças, com cores vivas, peças com diversas formas, pinos grandes e peças ocas que permite uma montagem sem dificuldade para as crianças.	TOYSTER	40,20	482,40
33	36	UNID	Brinquedo bolha de sabão idade recomendada a partir de 3 anos, contendo 60 ml, dimensões 11X3,5 cm, cores variadas, não tóxica	IMPORTADO	2,95	106,20
VALOR TOTAL						R\$7.703,40

Empresa: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA - EIRELI - EPP  
CNPJ: 20.500.169/0001-18

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	24	UNID	Boneca, com cabeça, braços e pernas de borracha com corpo de tecido e enchimento, aproximadamente 46 cm de altura, com peso aproximado de 500g	ESTRELA	40,00	960,00
VALOR TOTAL						R\$960,00

VALOR GLOBAL R\$ 11.183,40

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da Nota de Empenho no almoxarifado, situado a QDR 112 S Rua SR - 03, O - N 36 (CJ 08 Lt 08) Palmas Capital do Estado do Tocantins.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do fornecedor, em uma única vez, até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal/DANFE.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e a Secretária da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 07 de Agosto de 2017.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART  
Pregoeiro(a)

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária

Empresas:

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP

TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME

MÁRCIO ROBERTO DA SILVA - EIRELI - EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 057/2017

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA - EIRELI - EPP  
CNPJ: 20.500.169/0001-18

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	12	UNID	Jogo de tabuleiro detetive - idade recomendada 8 a 11 anos, unissex, dimensões aproximadas da embalagem do produto 5X50X27 cm, peso aproximado 560 g	74,00	888,00
12	12	UNID	Jogo da vida-idade recomendada crianças maiores de 8 anos, número de participantes 2-8, cores variadas, contendo um tabuleiro, 8 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riquezas, 24 apêlices de seguros, 360 notas, 8 certificados de ações 21 notas promissórias e 1 roleta	100,00	1.200,00
TOTAL					R\$2.088,00

## CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

## ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESPECIAL

PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-ICMS-IPM 2018.

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2017 reuniram-se na Sala de Reuniões, na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO, em Palmas, às 15h00 em primeira instância, os Senhores Conselheiros, Paulo Antenor de Oliveira, Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho - titular, Alessandro Ramos Marques, Secretário Executivo - titular, e João Herculano Júnior, Secretário Executivo - suplente, todos representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, os Senhores Jânio Washington Barbosa da Cunha, titular, e Ruy Reis de Souza, suplente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Senhor Claudeci Bandeira Brito, titular, e a Senhora Eleusa Furtado de Oliveira, suplente, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, o Senhor Fábio Pereira Vaz, suplente, da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM, o Senhor Edilson Lima Tavares, titular, e a Senhora Tayane Carvalho Neves, suplente, da União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET. Encontravam-se presentes também, as Sras. Carlla Soares de França, Vanúzia Nunes de Carvalho e Silvania Maria Coelho Folha Moreira, técnicos da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais. Por haver *quórum*, o Sr. Paulo Antenor de Oliveira, em conformidade com o Edital de Convocação instaurou e abriu a sessão, cumprimentando e dando boas vindas aos membros do Conselho, explanou ainda sobre a importância da participação e acompanhamento por parte dos representantes dos Municípios. Em ato contínuo passou a palavra ao Sr. Alessandro Ramos, que proseguiu a reunião com a Leitura dos assuntos descritos na Pauta e a apresentação dos membros designados para compor o Conselho para o biênio 2017 e 2018. Em seguida o Sr. Paulo Antenor assinou os Termos de Posse, bem como deu posse aos Conselheiros, colhendo as assinaturas dos mesmos nos respectivos Termos. Em sequência passou a palavra ao Sr. João Herculano, para que o mesmo apresentasse sobre o Índice de Participação dos Municípios - IPM. O Sr. Herculano explanou sobre a composição do IPM, sobre o Regimento Interno do Conselho e demais legislações pertinentes. Finalizada a apresentação abriu-se espaço para dúvidas e demais comentários. O Sr. Alessandro Ramos esclareceu que o mandato dos membros designados para compor o Conselho do IPM será para o Biênio de 2017 e 2018. O Sr. Herculano citou o fato de que esta será a primeira composição do Conselho a ter mandato de dois anos, visto que as anteriores eram apenas de um ano, e ainda falou da necessidade de correções e republicação do Regimento Interno do Conselho, ficando de trazer para a próxima reunião essas correções. Após essas colocações o Sr. Alessandro Ramos concedeu palavra aberta aos demais membros. O Sr. Fábio Pereira citou sobre a importância de discutir sobre a política ambiental, em especial sobre o percentual dedicado às terras indígenas, visto que para os Municípios que não possuem terras indígenas o valor de 3,5% pesa um pouco. O Sr. Ruy Reis explicou que o fato das terras indígenas ter um índice um pouco elevado é porque na maioria dos Municípios as terras indígenas comprometem quase todo o território do Município, e visto que esses Municípios ficam impossibilitados de explorar economicamente essas terras o índice é a forma de compensar esses Municípios para que venham a ter uma compensação no ICMS. O Sr. Fábio Pereira diz respeitar, mas argumentou que em questão de arrecadação, muitas Prefeituras só têm o ICMS e o FPM, sendo que o FPM vem praticamente zerado, e que o Estado do Tocantins não possui muitas indústrias, e que também tem pouco plantio de soja, e percebe-se que todos os Municípios estão na mesma dificuldade financeira, dependendo do ICMS e do FPM, e que é raridade Municípios que não zerem seus recursos nos dias 10 e 20, e disse ainda saber da relevância e importância das terras indígenas, mas que outras formas sejam pensadas para que todos os Municípios possam ser beneficiados. O Sr. Ruy Reis alertou que o Município não recebe ICMS Ecológico somente baseado em Unidades de Conservação, tal como: terras indígenas, mas tem outras ações também, tais como: lixo, controle de queimadas, qualidade da água, esgotamento sanitário, e se for buscar informações dos repasses, no site da SEFAZ, percebe-se que muitos Municípios já recebem mais recursos de ICMS Ecológico do que outros Municípios, isto por estarem realizando as ações que o ICMS Ecológico exige que sejam feitas. Finalizado os argumentos sobre terras indígenas, o Sr. Paulo Antenor de Oliveira relatou sobre as futuras ações pretendidas pelo Estado do Tocantins, bem como pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com o intuito de melhor contribuir com a parcela de arrecadação dos Municípios. O Sr. Alessandro Ramos falou sobre o processo de reestruturação e de modernização do qual a SEFAZ vem passando, e que a intenção é que o Documento de Informação Fiscal - DIF seja substituído pelas informações das notas fiscais eletrônicas e da Escrituração Fiscal Digital - EFD. Mas que de imediato a SEFAZ irá realizar medidas para que os contribuintes omissos do DIF possam entregar essas informações à SEFAZ. Sendo que outras medidas também serão tomadas no sentido de buscar incrementar a arrecadação do Estado, que por sua vez, aumentará a parcela de participação dos Municípios. O Sr. João Herculano colocou que em anos anteriores a ATM se propôs a encaminhar aos Municípios a relação dos omissos do DIF, para que as Prefeituras pudessem solicitar aos omissos domiciliados em seus respectivos Municípios a entrega do Documento. O Sr. Fábio Pereira falou das limitações das Prefeituras e da importância dessas ações e parcerias conjuntas entre a SEFAZ, ATM e Prefeituras. O Sr. Paulo Antenor de Oliveira disse entender às limitações sofridas pelos Municípios, visto que o Estado também sofre muitas limitações, tanto legais como técnicas, em relação à União. Neste momento, o Sr. Jânio Washington perguntou sobre a demanda com o Estado do Maranhão. O Sr. Paulo Antenor de

Oliveira respondeu que infelizmente não foi possível realizar acordo entre os Estados do Tocantins e Maranhão. E que discursões referente a benefícios fiscais tem ficado cada vez mais difíceis, visto que o benefício fiscal não tem sido um mecanismo capaz de produzir impactos para o desenvolvimento de um Estado. O Sr. Alessandro Ramos complementou explicando sobre a política fiscal adotada entre os Estados do Tocantins e Maranhão, bem como demais Estados que fazem dividas com o Estado do Tocantins, concluindo dizendo que a concessão de benefícios fiscais está cada vez mais difícil de serem homologados pelo CONFAZ. E não havendo mais nenhuma manifestação e nenhum assunto a tratar, o Sr. Paulo Antenor de Oliveira deu por encerrada a presente sessão e eu, Carla Soares de França lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Presidente CEIPM

Instituições ausentes:  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

### EDITAL Nº 005/2017 CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS em conformidade com o art. 4º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e o §2º do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho, e ainda em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na Sexagésima Sexta Reunião Extraordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2017, às 15h, em primeira chamada e às 15h30, em segunda chamada, na sala de reuniões do prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, s/nº Esplanada das Secretarias, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Abertura da sessão;

b) Deliberação do processo de impugnação impetrado pelo Município de Tocantinópolis, o qual solicita revisão do ICMS Ecológico no quesito Unidade de Conservação e Terras Indígenas - UCTI.

c) Apresentação para decisão, aprovação e divulgação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Definitivo 2018, que utiliza fatos geradores do Ano- calendário 2016, elaborado em 2017, a ser aplicado na participação da receita em 2018;

d) Palavra aberta.

Presidência do CEIPM - ICMS, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Presidente e Secretário da Fazenda

### SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### PORTARIA/SEHAB/GABSEC Nº 016, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro, Ato nº 1.419 - DSG de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículo oficial desta Secretaria:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA	313790-2	ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, em Palmas/TO, no quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário Interino

#### PORTARIA/SEHAB/GABSEC Nº 017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro, Ato nº 1.419 - DSG de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículo oficial desta Secretaria:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	RODRIGO NUNES LUSTOSA PEREIRA DE PAULA	957462-2	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, em Palmas/TO, no quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário Interino

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA/SEINF Nº 149, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor JOSÉ VÂNIO TORRES DA SILVA, matrícula nº 701108-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 31/07/2017 a 29/08/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 02 dias do mês agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 13, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 197, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 17 de julho de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 17 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			3.785.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			760.000,00
09010.04.122.1100.2230	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	760.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.000,00
09030.06.122.1100.2278	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0227	1.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			418.000,00
09060.04.122.1100.2180	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	5.000,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	413.000,00
		3.1.91.13	0100	57.000,00
				356.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			2.606.000,00
09090.06.122.1100.2223	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	2.606.000,00
		3.1.91.13	0100	150.000,00
				2.456.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			76.390,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO CBMTO			76.390,00
10070.06.182.1160.3054	Reestruturação das unidades do Corpo de Bombeiros	4.4.90.52	0240	76.390,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			585.355,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			585.355,00
13010.04.122.1100.2221	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	500.000,00
13010.04.122.1166.2119	Manutenção e Aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP - PDRIS.	3.3.90.30	0100	3.248,00
		4.4.90.30	4220	1.248,00
				2.000,00
13010.20.607.1149.1065	Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - PRODOESTE	4.4.90.92	4220	82.107,00
				82.107,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			105.019,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			105.019,00
17010.02.421.1160.2347	Formação, qualificação prof. e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e	3.3.90.30	0225	4.724,00
17010.03.061.1160.2345	Capacitação contínua e manutenção da Escola dos Servidores Penitenciários	3.3.90.14	0100	2.318,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	1.677,00
17010.14.122.1100.2280	Manutenção de serviços de transportes	3.3.90.30	0100	83.800,00
		3.3.90.39	0100	1.500,00
				82.300,00
17010.14.422.1160.2324	Assistência aos sócioeducandos, egressos e famílias	3.3.90.30	0100	3.000,00
17010.14.422.1164.2329	Fortalecimento da política estadual dos direitos da criança e do adolescente	3.3.90.30	0100	3.000,00
				500,00
17010.14.422.1164.2332	Fortalecimento da rede de atendimento às mulheres	3.3.90.30	0100	500,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos	3.3.90.30	0100	3.000,00
				6.000,00
		3.3.90.91	0100	6.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 17 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			4.110,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			4.110,00
19010.04.122.1100.2268	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	4.110,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			541.130,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			522.610,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0101	47.610,00
		3.3.90.91	0101	32.810,00
		3.3.90.92	0101	13.000,00
				1.800,00
20330.12.364.1157.4292	Construção e implementação de obras e equipamentos	4.4.90.52	0104	475.000,00
				475.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			17.520,00
20570.04.122.1100.4194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0240	17.520,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			1.000,00
20610.23.122.1100.4224	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	1.000,00
				1.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			110.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			110.000,00
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
25010.04.122.1100.2229	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.05	0100	10.000,00
				10.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			16.592.489,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			16.592.489,00
27010.12.122.1100.2295	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0101	105.606,00
27010.12.126.1100.2293	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0101	65.263,00
				65.263,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	3.1.90.04	0214	16.000.000,00
		3.1.90.11	0214	7.000.000,00
				9.000.000,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais	3.3.90.39	0101	62.300,00
27010.27.812.1163.2097	Manutenção da infraestrutura esportiva	3.3.90.39	0100	9.320,00
27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos	3.3.90.39	0100	9.320,00
				350.000,00
		3.3.50.41	0104	350.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			116.825,00
340	FUNDAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			116.825,00
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.93	0100	1.015,00
28340.24.122.1100.4226	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	103.000,00
28340.24.722.1153.4173	Transmissão e retransmissão de sinal	3.3.90.30	0240	12.810,00
				12.810,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			10.911.302,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 17 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.911.302,00
30550.10.122.1100.4147	Provisionamento de pessoal em âmbito da gestão participativa			90.000,00
		3.1.90.96	0102	90.000,00
30550.10.122.1100.4150	Provisionamento de pessoal na gestão da educação na saúde			100.000,00
		3.1.90.94	0102	100.000,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			40.000,00
		3.3.90.39	0102	40.000,00
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde			112.000,00
		3.3.90.39	0251	112.000,00
30550.10.128.1165.4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde			50.000,00
		3.3.90.14	0248	50.000,00
30550.10.302.1100.4151	Provisionamento de pessoal na hemorrede			500.000,00
		3.1.90.04	0102	500.000,00
30550.10.302.1100.4152	Provisionamento de pessoal na média e alta complexidade			5.323.302,00
		3.1.90.04	0102	5.323.302,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde			11.000,00
		4.4.90.93	0249	11.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			3.310.000,00
		3.3.90.39	0102	202.640,00
		3.3.90.92	0102	107.360,00
				3.000.000,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico			600.000,00
		3.3.90.39	0102	600.000,00
30550.10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna			770.000,00
		3.3.90.33	0250	500.000,00
		3.3.90.39	0102	70.000,00
		3.3.90.48	0250	200.000,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde			5.000,00
		4.4.90.92	0102	5.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			140.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			140.000,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública	3.3.90.36	0100	98.358,00
		3.3.90.39	0100	41.642,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			77.000,00
460	FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOL/TO			77.000,00
32460.06.181.1160.3079	Qualificação e formação do policial civil	3.3.90.14	0240	77.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			5.343,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			5.343,00
33010.20.122.1100.2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.406,00
		3.3.90.08	0100	1.406,00
33010.20.573.1148.2135	Promoção de atividades de inovação agrotecnológica e pesquisas agropecuárias	3.3.90.30	0100	3.937,00
				3.937,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			91.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			86.000,00
34430.20.122.1100.4259	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	86.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERINS			5.000,00
34510.21.122.1100.4202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	5.000,00
				5.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 17 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 4		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			319.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			319.000,00
37010.04.122.1100.2267	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	319.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			1.092.510,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			947.030,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	37.100,00
				37.100,00
38960.26.122.1100.4249	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	5.000,00
				5.000,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias	3.3.90.30	0217	904.930,00
				904.930,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			145.480,00
38970.17.122.1100.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.47	0240	1.500,00
				1.500,00
38970.17.122.1100.4214	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0240	11.890,00
				11.890,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto	3.3.90.30	0240	132.090,00
				132.090,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			580.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			80.000,00
40330.18.541.1150.4279	Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do NATURATINS	3.3.90.39	0240	50.000,00
				30.000,00
		4.4.90.51	4220	30.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			500.000,00
40590.18.544.1150.3023	Financiamento de programas, planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de recursos hídricos	3.3.50.41	0217	500.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00
41010.08.122.1100.2232	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.92	0100	5.000,00
				5.000,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	3.3.90.36	0225	15.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			35.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			35.000,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família	3.3.90.36	0237	15.000,00
				15.000,00
42650.08.244.1161.4276	Apoio a organização e gestão do SUAS	3.3.90.39	0237	20.000,00
				20.000,00
				35.187.473,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 17 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			3.785.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			760.000,00
09010.04.122.1100.2230	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	760.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.000,00
09030.06.122.1100.2278	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.47	0227	1.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			418.000,00
09060.04.122.1100.2180	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	5.000,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	413.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			2.606.000,00
09090.06.122.1100.2223	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.12	0100	2.606.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			76.390,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO CBMTO			76.390,00
10070.06.182.1160.3054	Reestruturação das unidades do Corpo de Bombeiros	4.4.90.51	0240	76.390,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			585.355,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			585.355,00
13010.04.122.1100.2221	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	500.000,00
13010.04.122.1166.2119	Manutenção e Aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP - PDRIS.	3.3.90.47	0100	3.248,00
13010.20.607.1149.1065	Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - PRODOESTE	4.4.90.52	4220	2.000,00
		4.4.90.51	4220	82.107,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			105.019,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			105.019,00
17010.02.421.1160.2347	Formação, qualificação prof. e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e	3.3.90.39	0225	4.724,00
17010.03.061.1160.2345	Capacitação contínua e manutenção da Escola dos Servidores Penitenciários	3.3.90.39	0100	2.318,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	1.677,00
17010.14.122.1100.2280	Manutenção de serviços de transportes	3.3.90.47	0100	83.800,00
		3.3.90.92	0100	1.500,00
17010.14.422.1160.2324	Assistência aos sócioeducandos, egressos e famílias	3.3.90.39	0100	82.300,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
17010.14.422.1164.2329	Fortalecimento da política estadual dos direitos da criança e do adolescente	3.3.90.30	0100	500,00
17010.14.422.1164.2332	Fortalecimento da rede de atendimento às mulheres	3.3.90.30	0100	500,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos	3.3.90.35	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	6.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			4.110,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 17 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			4.110,00
19010.04.122.1100.2268	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	4.110,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			541.130,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			522.610,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.18	0101	47.610,00
		3.3.90.30	0101	19.600,00
		3.3.90.33	0101	13.000,00
		3.3.90.36	0101	1.729,00
		3.3.90.47	0101	6.646,00
20330.12.364.1157.4292	Construção e implementação de obras e equipamentos	4.4.90.51	0104	6.635,00
				475.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			17.520,00
20570.04.122.1100.4194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0240	17.520,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			1.000,00
20610.23.122.1100.4224	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	1.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			110.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			110.000,00
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	100.000,00
		3.3.90.36	0100	50.000,00
25010.04.122.1100.2229	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	10.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			16.592.489,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			16.592.489,00
27010.12.122.1100.2295	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0101	105.606,00
27010.12.126.1100.2293	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0101	65.263,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	3.1.90.13	0214	16.000.000,00
		3.1.90.92	0214	4.000.000,00
		3.1.90.94	0214	3.000.000,00
		3.1.91.92	0214	5.000.000,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais	3.3.90.14	0101	62.300,00
		3.3.90.33	0101	40.000,00
27010.27.812.1163.2097	Manutenção da infraestrutura esportiva	3.3.90.14	0100	22.300,00
				9.320,00
27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos	3.3.90.14	0100	9.320,00
		3.3.40.92	0104	350.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			116.825,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			116.825,00
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.46	0100	1.015,00
28340.24.122.1100.4226	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.13	0100	103.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 17 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28340.24.722.1153.4173	Transmissão e retransmissão de sinal			12.810,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			12.810,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.911.302,00
30550.10.122.1100.4147	Provisionamento de pessoal em âmbito da gestão participativa	3.1.90.11	0102	90.000,00
30550.10.122.1100.4150	Provisionamento de pessoal na gestão da educação na saúde	3.1.90.11	0102	90.000,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0102	100.000,00
		3.3.90.92	0102	40.000,00
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	3.3.90.30	0251	20.000,00
		3.3.90.33	0251	20.000,00
		3.3.90.92	0251	112.000,00
30550.10.128.1165.4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde	3.3.90.30	0248	97.000,00
		3.3.90.39	0248	50.000,00
30550.10.302.1100.4151	Provisionamento de pessoal na hemorrede	3.1.90.11	0102	50.000,00
30550.10.302.1100.4152	Provisionamento de pessoal na média e alta complexidade	3.1.90.11	0102	5.323.302,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	4.4.90.51	0249	11.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	3.3.90.30	0102	11.000,00
		3.3.90.39	0250	3.310.000,00
		3.3.90.93	0102	292.178,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico	3.3.90.30	0102	600.000,00
30550.10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	3.3.90.33	0102	770.000,00
		3.3.90.92	0250	70.000,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde	4.4.90.52	0102	700.000,00
				5.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			140.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			140.000,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública	3.3.90.92	0100	140.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			77.000,00
460	FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOLITO			77.000,00
32460.06.181.1160.3079	Qualificação e formação do policial civil	3.3.90.39	0240	77.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			5.343,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			5.343,00
33010.20.122.1100.2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	1.406,00
33010.20.573.1148.2135	Promoção de atividades de inovação agrotecnológica e pesquisas agropecuárias	3.3.90.33	0100	3.937,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			91.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			86.000,00
34430.20.122.1100.4259	Manutenção de recursos humanos			86.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 17 DE JULHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 4		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERINS			86.000,00
34510.21.122.1100.4202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	5.000,00
				5.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			319.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			319.000,00
37010.04.122.1100.2267	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	319.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			1.092.510,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			947.030,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	37.100,00
38960.26.122.1100.4249	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	5.000,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias	3.3.90.39	0217	904.930,00
		3.3.90.92	0217	600.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			145.480,00
38970.17.122.1100.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0240	1.500,00
38970.17.122.1100.4214	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.13	0240	11.890,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto	3.3.90.36	0240	132.090,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			580.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			80.000,00
40330.18.541.1150.4279	Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do NATURATINS	3.3.90.36	0240	50.000,00
40330.18.541.1150.4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente	4.4.90.39	4220	30.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			500.000,00
40590.18.544.1150.3023	Financiamento de programas, planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de recursos hídricos	3.3.40.41	0217	500.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00
41010.08.122.1100.2232	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	5.000,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego	3.3.90.33	0225	15.000,00
		3.3.90.37	0225	10.000,00
		3.3.90.39	0225	4.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			1.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			35.000,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família	3.3.90.30	0237	15.000,00
42650.08.244.1161.4276	Apoio a organização e gestão do SUAS	3.3.90.30	0237	20.000,00
				20.000,00
				35.187.473,00

**PORTARIA Nº 75/2017/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, em razão da necessidade dos serviços, vinte dias das férias legais da servidora MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, portadora do CPF 560.768.861-53, Assistente Administrativo/Assessor Técnico e de Planejamento, número funcional 673.540-1, referentes ao período aquisitivo 08 de fevereiro de 2016 a 07 de fevereiro de 2017, previstas para 24 de julho a 22 de agosto de 2017, a partir de 03 de agosto de 2017, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES  
Secretário do Planejamento e Orçamento

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica;  
COOPERANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;  
COOPERADO: Companhia imobiliária do Estado do Tocantins - TERRAPALMAS;  
OBJETO: Realização de atividades conjuntas entre a Secretaria do Planejamento e Orçamento e a Companhia imobiliária do Estado do Tocantins - TERRAPALMAS, com a designação da servidora Jéssica Alencar Botelho, Secretário-Geral (DAI-1), matrícula 11499745-1, para realizar atividades inerentes a Companhia imobiliária do Estado do Tocantins;  
DOS RECURSOS: O Acordo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as Partes;  
VIGÊNCIA: 07 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017;  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017;  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves e David Siffert Torres.  
Referência: Contrato Administrativo nº 002/2016 - UGP PRODOESTE, de 28 de janeiro de 2016, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e a empresa Datamétrica Consultoria, Pesquisa e Telemarketing Ltda.  
Número do Processo: 2013 3300 000315

**ORDEN DE REINÍCIO DE SERVIÇO Nº 7/2017/GABSEC**

A Secretaria do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência de Irrigação e Drenagem e da Diretoria de Gerenciamento do PRODOESTE, autoriza a empresa Datamétrica Consultoria, Pesquisa e Telemarketing Ltda, a reiniciar a execução dos serviços de consultoria especializada para realização de pesquisa de linha de base para complementação da matriz de resultados do programa PRODOESTE, objeto do Contrato Administrativo nº 002/2016 - UGP PRODOESTE, de 28 de janeiro de 2016, com especificações técnicas na SDP nº 003/13 e normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, de acordo com o Contrato de Empréstimo nº 2438-OC/BR, firmado para a implantação do PRODOESTE, junto a referida Instituição Financiadora, a fim de concluir o objeto pactuado.

Palmas, 1º de agosto de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES  
Secretário do Planejamento e Orçamento

ANÍZIO COSTA PEDREIRA  
Superintendente de Irrigação e Drenagem

MARCUS CARLOS COSTA SANTOS  
Diretor de Gerenciamento do PRODOESTE

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA SES/Nº 537, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 §1º II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, com base no parecer da Comissão de Avaliação contido nos processos listados abaixo as notas das Avaliações Periódicas de Desempenho referente ao interstício de 2016, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, publicadas através da PORTARIA SESAU/Nº 163, de 08 de março de 2017, Diário Oficial Nº 4.825, de 14 de março de 2017.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
2017/30550/003089	871038-2	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA	85.5	2016
2017/30550/003088	871038-2	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA	85.5	2016
2017/30550/003082	1229362-1	SALMA MARIA DIAS	68	2016
2017/30550/003095	821217-1	WANDERSON COELHO SILVA	67.7	2016
2017/30550/003083	1203746-1	MARA KARINY RIBEIRO MORAIS	79.9	2016
2017/30550/003093	941727-2	ZILDA DIAS DA SILVA	77.7	2016
2017/30550/3084	516093-1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	72.8	2016

Art. 2º PUBLICAR, o resultado final dos Processos de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 2016, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
2017/30550/003089	871038-2	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA	97.1	2016
2017/30550/003088	871038-2	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA	97.1	2016
2017/30550/003082	1229362-1	SALMA MARIA DIAS	95.3	2016
2017/30550/003095	821217-1	WANDERSON COELHO SILVA	91.5	2016
2017/30550/003083	1203746-1	MARA KARINY RIBEIRO MORAIS	82.7	2016
2017/30550/003093	941727-2	ZILDA DIAS DA SILVA	98.0	2016
2017/30550/3084	516093-1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	79.1	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES/Nº 538, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, com fundamento no disposto no art. 42 §1º IV da Constituição do Estado resolve:

Art.1º DESIGNAR para compor a Comissão de Recursos da Secretaria de Estado da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a Homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais do Poder Executivo Estadual - APED/SES, conforme o DECRETO Nº 2643, de 17 de junho de 2006.

Art. 2º A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 1005596-5, Gerente de Avaliação e Monitoramento de Desempenho - Presidente;

RAFHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN, matrícula nº 11565802-1, Analista Técnico de Serviço de Saúde/inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 5.125-Membro;

ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA, matrícula nº 822373-4, Enfermeiro - Membro eleito como representante dos servidores;

TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 508126-2, Assistente de Serviço em Saúde - Suplente da Presidente;

MIRIANE SILVA SALES LIMA, matrícula nº 11520981-1, Analista Técnico em Serviços de Saúde- Suplente;

JOSÉ MARCELINO VIANNA, matrícula 630055-3, Médico - Suplente do Membro eleito como representante dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES/Nº 539, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, em conformidade com o Decreto nº 2551/2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2016, dos servidores do Quadro Geral do Estado do Tocantins, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	NOTA	ANO
39023-3	AMANDA CAMPOS FEITOSA	85.85	2016
1274759-1	ANA CLAUDIA BATISTA CAMPOS	99.86	2016
1275585-1	ANACLEA RODRIGUES SOARES	100.00	2016
68114-3	ANTONIO EDVAN DE SOUSA	98.66	2016
1285726-1	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	98.79	2016
589333-2	BLENNER LANG FRAZAO DE MORAES	100.00	2016
1271881-1	BRUNO CENDES ESCORCIO	83.98	2016
1278894-1	BRUNO NOGUEIRA DE SA	100.00	2016
1286803-1	CELIA CIRQUEIRA DA SILVA	100.00	2016
1278142-1	CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	88.79	2016
1289020-1	CLEITON SILVA DE OLIVEIRA	82.39	2016
1291530-1	CLEUDILENE VIEIRA LIMA ARAUJO	100.00	2016
1282646-1	CRISLANY NERES REZENDE	98.39	2016
893162-3	CRISTIANE SALES COELHO MARTINI	99.32	2016
893162-3	CRISTIANE SALES COELHO MARTINI	99.32	2016
11137932-1	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	94.51	2016
1273892-1	DEUDEDITH OLIVEIRA ROCHA FILHO	100.00	2016
598930-1	DILENE SOARES DE CASTRO DIAS	99.86	2016
1279408-1	DIVINA PEREIRA DE SOUSA	98.92	2016
11137908-1	ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR	98.12	2016
600948-2	ELISMAR LOPES DA COSTA	100.00	2016
1283294-1	ELVIRA MARIA ALVES DA LUZ	96.53	2016
1287567-1	EUNICE SANDES ROCHA RODRIGUES	96.79	2016
1279351-1	FABIANE CAMARGO RODRIGUES BRITO	99.33	2016
1039415-2	FABIO NEIVA CINTRA	100.00	2016
11126507-1	FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS	84.65	2016
1282344-1	FLAVIO DE FRANCA SILVA	96.26	2016
1216236-2	FRANCILEURA PAREIRA DA SILVA	100.00	2016
752311-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO MENDES	99.86	2016
1276310-1	GEDERSON ARAUJO SANTOS	90.66	2016
1277898-1	GERCIMAR BRUNO NEVES DA SILVA	100.00	2016
1285106-1	GIOVANNA MATTEUCCI VASCONCELOS FELINTO	100.00	2016
1035525-2	IRANY DOS SANTOS RIBEIRO	100.00	2016
1276719-1	IVONETE APARECIDA VASCONCELOS PEREIRA ROCHA	85.45	2016
1273531-1	JAKSON ROCHELLY NUNES MOURA	95.72	2016
1282107-1	JANAINA ROCHA MATOS	96.79	2016

1292668-1	JANILSON OLIVEIRA SERRA DA SILVA	95.33	2016
1156373-2	JOANICE SILVA COELHO	94.38	2016
1289640-1	JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO	100.00	2016
1275747-1	JOSIVALDO FARIAS LIMA	100.00	2016
1270753-1	JULIO RODRIGUES MARTINEZ	100.00	2016
1279424-1	KARLA NATALIA RAMOS MACHADO	88.11	2016
89002-2	KATIANNE LOPES DE PAIVA	90.52	2016
1145959-2	KESIA MASCARENHAS SANTOS REZENDE	100.00	2016
1290614-1	KEYLLA DE SOUSA ARAUJO GARCIA	95.32	2016
1280724-1	LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS	93.85	2016
1246305-2	LAYS FEITOZA DOS REIS	99.86	2016
128549-1	LEONARDO BATISTA GLORIA	91.18	2016
1278711-1	LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA	100.00	2016
1283871-1	LUCAS OLIVEIRA COSTA	98.93	2016
1141589-2	MARCELA D LARA FERREIRA GOMES	91.45	2016
1278827-1	MARCELA MONA SA SANTOS	85.85	2016
1290622-1	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	100.00	2016
1289594-1	MARCOS AURELIO OLIVEIRA MONTELO	100.00	2016
639622-4	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS	96.13	2016
639622-4	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS	96.13	2016
443624-2	MARIA DE JESUS BARBOSA CAMPOS	94.78	2016
882966-1	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	100.00	2016
106012-1	MARIA MARCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO	100.00	2016
890537-2	MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	96.79	2016
1275437-1	MARIZELDA ALVES DE ARAUJO	99.06	2016
1272926-1	MATHEUS AUGUSTO SANTOS PAIVA	95.59	2016
67614-2	MAURO ANTONIO DOS SANTOS	95.59	2016
11137975-1	NATIUS YAN BARROS PORTO DA SILVA	83.44	2016
1271172-1	OTONI CORREIA MESQUITA NETO	97.99	2016
1286005-1	PATRICIA APARECIDA SANTOS SOUSA	87.32	2016
1278568-1	PLINIO AZEVEDO DE PAULA	93.71	2016
1290088-1	RAFAEL DA SILVA LIMA	92.52	2016
1283880-1	RAFAEL DE SOUSA PAULA	83.44	2016
1274856-1	RAFAEL SOUZA BARROS	100.00	2016
610942-1	RAIMUNDO SOUSA AGUIAR	100.00	2016
1272322-1	RAISSA LILIAN DE SOUZA LIMA	100.00	2016
1270338-1	RENATA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	100.00	2016
11143061-2	RICARDO DA COSTA LIMA	100.00	2016
1280619-1	ROSILENE MINIZ DA COSTA	99.46	2016
1018159-2	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ	100.00	2016
1277669-1	SAMUEL CHAVES DE CARVALHO SERVIO	96.92	2016
584669-1	SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA	100.00	2016
1273264-1	TATIANE LOPES DE OLIVEIRA	98.80	2016
1273264-1	TATIANE LOPES DE OLIVEIRA	98.80	2016
1274570-1	THARLES PEREIRA NOLETO	100.00	2016
1282700-1	THIAGO BORGES SILVA	100.00	2016
1280872-1	VANESSA FERREIRA LIMA	89.85	2016
59137-2	VILMA JOVINODE ALMEIDA	98.66	2016
1287273-1	VOLNEI NEIS GALLI	96.80	2016
1281801-1	WEDERSON PEREIRA DA COSTA	98.12	2016
1279912-1	WILLIAMAS ALVES DOS REIS	97.99	2016
86773-4	WILQUENS CARNAUBA BEZERRA	100.00	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2014**

PROCESSO: 2015.30550.003501  
 TERMO ADITIVO: 4º  
 CONTRATO: 260/2014  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: EMPRESA M.V SISTEMAS LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR SOB A MODALIDADE DE LICENÇA PERMANENTE DE USO, COM ENTREGA DO CÓDIGO FONTE DO SISTEMA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. ALÉM DO SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INFORMATIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA ESTADUAL E NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, UTILIZANDO SOLUÇÃO GLOBAL ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O APRIORAMENTO DA AUTOMAÇÃO AOS HOSPITAIS BEM COMO TRATAR A GESTÃO MAIS EFICIENTE, RACIONALIZAR OS RECURSOS E GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA NA SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTRATANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO DA SES - TO E NOS ANEXOS DO EDITAL.  
 ESTE PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR ESCOPO A ALTERAÇÃO DO ITEM 3.3.2 - PRAZO DA VIGÊNCIA DA CLÁUSULA III - DO VALOR, PREÇO, PRAZO E FORNECIMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE, CONFORME DESCRIÇÃO:  
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA INICIAL DE 08/08/2017 E TERMINO 08/08/2018.  
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0102  
 VALOR: 4.651.770,00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS.)  
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA M.V SISTEMAS LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2012**

PROCESSO: 2013.30550.001397  
 TERMO ADITIVO: 5º  
 CONTRATO: 189/2012  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA - ME  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 09/08/2017 PARA 09/08/2018  
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4176  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33  
 FONTE: 0250 E 0102  
 VALOR: 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS)  
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA - ME - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.004378  
 Nº CONTRATO: 133/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52  
 FONTE: 0250001627.  
 VALOR: 9.830,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS.)  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS ÀS AÇÕES PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA NA CIDADE DE ARAGUAÍNA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA A VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.  
 DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2017**

PROCESSO Nº: 2017.30550.004375  
 Nº CONTRATO: 134/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52  
 FONTE: 0250001627.  
 VALOR: 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS ÀS AÇÕES PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA NA CIDADE DE ARAGUAÍNA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.  
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA A VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.  
 DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2016**

PROCESSO: 2017.30550.003637  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 81/2016  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: EMPRESA B.M. ALARMES LTDA - EPP  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA, PRORROGANDO - SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 04/08/2017 À 04/08/2018.  
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.3055.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 245  
 VALOR: 13.312,80 (TREZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS.)  
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017.  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA B.M. ALARMES LTDA - EPP - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2016**

PROCESSO: 2017.30550.004391  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 184/2016  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: EMPRESA J.R.V CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 VIGÊNCIA: FICAA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APÓS SEU TÉRMINO.  
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.3006.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52  
 FONTE: 0249001162  
 VALOR: 238.105,54 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.)  
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017.  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA J.R.V CONSTRUTORA LTDA - EPP - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2016**

PROCESSO: 2017.30550.004175  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 185/2016  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADO: EMPRESA J.R.V CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
 VIGÊNCIA: FICAA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APÓS SEU TÉRMINO.  
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.3055.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51  
 FONTE: 0249001163  
 VALOR: 211.017,68 (DUZENTOS E ONZE MIL DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)  
 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017.  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 EMPRESA J.R.V CONSTRUTORA LTDA - EPP - P/CONTRATADA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
PROCESSO Nº 2017.30550.003601**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa FERREIRA E SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.343/0001-05, estabelecida na Quadra 412 Norte, Alameda 08, s/n, Plano Diretor Norte, a importância de R\$ 31.394,63 (trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 417/2017, referente aquisição de produtos de limpeza e lavanderia para os para o Hospital Geral Público de Palmas, Hospital Regional de Arapoema, Hospital Regional de Augustinópolis e Hospital Regional de Xambioá.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 03 dias do mês AGOSTO do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
PROCESSO Nº 2017.30550.004245**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, estabelecida na Avenida B, nº 293, Qd. 25, Lt. 04, Jardim Santo Antônio, Goiânia- GO, a importância de R\$ 15.502,40 (quinze mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 411/2017, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios aos paciente internados no Hospital Geral de Palmas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 03 dias do mês JULHO do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2017/30550/003432**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 10/08/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2017/30550/003507**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de MATERIAIS DESCARTÁVEIS destinado ao atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 10/08/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 922, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 449, de 15 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.870, de 19 de maio de 2017, que trata da lotação da servidora JAKELINY COELHO DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Onde se lê: "a partir de 23/03/2017".

Leia-se: "a partir de 08/05/2017".

Palmas/TO, 31 de julho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 926, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA SILMA DE OLIVEIRA, número funcional 401216/3, Analista Técnico-Administrativo, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 01/07/2017.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 927, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou MARLISE KAESKI para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 31 de julho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, MARLISE KAESKI, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Seccional da Comarca de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 31/07/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 928, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ILTON BARBOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Motorista de Representação, na Gerência de Transportes, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 929, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LEONARDO NUNES PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Operação e Manutenção Predial, na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 930, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 798, de 05 de julho de 2017, publicada no DOE nº 4.907, de 11 de julho de 2017, que trata da lotação da servidora EVELLYN GABRIELLE ALVES SIRQUEIRA;

Onde se lê: "Supervisor de Suporte e Operação".

Leia-se: "Técnico em Suporte e Operação".

Palmas/TO, 1º de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 931, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, visando à prestação de serviços de postagens, remessa de correspondências e objetos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades Operacionais no Estado do Tocantins;

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto - Lei nº 509, de 20 de março de 1969, compete executar e controlar os serviços postais em regime de monopólio, em todo o território nacional;

Considerando que a SSP esta contratando alguns serviços que o monopólio não abrange, mas, que são prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;

Considerando ainda o Parecer "SCE" nº 565/2016, aprovado pelo Despacho nº 4634/2016, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ/MF 34.028.316/7883-47, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo período de 12 meses, conforme processo nº 2016/3100/001100.

Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.

Publique-se no prazo regulamentar de 05 dias.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 933, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, matrícula nº 971082-3 - e AGUINALDO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 341967-6, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 105/2014, referente ao fornecimento de combustível dos veículos desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar para compor a comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Celia Ferreira da Silva Dias, matrícula nº 395575-1 - Leandro José Vargas Santos, matrícula 114207-2, Everton Luiz Mendes, matrícula nº 11588799-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **PORTARIA SSP Nº 934, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, matrícula nº 971082-3 e AGUINALDO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 341967-6, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 047/2014 e 048/2014, referente à aquisição de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Unidades.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar comissão de atestadores para acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento dos veículos do contrato supracitado. Atestadores: Celia Ferreira da Silva Dias, matrícula nº 395575-1 Leandro José Vargas Santos, matrícula nº 114207-2 e Everton Luis Mendes, matrícula 11588799-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **PORTARIA SSP Nº 936, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 16 (dezesesseis) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 855, de 14/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.915, de 21/07/2017, a APARECIDA DONIZETE LUZIM BORGES, número funcional 281727/5, Assessor Jurídico (DAI-1), no período de 21/08/2017 a 05/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### **PORTARIA SSP Nº 937, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DAMIAO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Operação e Manutenção Predial, na Gerência de Manutenção e Instalações, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 938, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar IULLE CARVALHO MESQUITA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública - DRACMA, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 939, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JAKELINE DAS NEVES MILHOMEM, ocupante do cargo de Assistente de Operação e Manutenção Predial, na Superintendência da Polícia Científica, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 941, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARINETE SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assistência de Planejamento e Gestão, na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 942, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROSIEL RODRIGUES DE REZENDE, ocupante do cargo de Técnico em Assistência de Planejamento e Gestão, na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 943, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SHIRLEY DA MOTA PEREIRA DE SA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Comissão Permanente de Processo Disciplinar, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 944, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar WALISSON FEITOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Papiloscopia, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 945, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ALOISIO PIMENTEL GOMES, ocupante do cargo de Fiscal de Frota, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública - DRACMA, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 946, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LARICE MIGUEL DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 947, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARILENE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Palmas, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 948, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARILENE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 949, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar OVIDIO CORREIA COSTA NETO, ocupante do cargo de Fiscal de Frota, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública - DRACMA, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 950, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar HUATILA FERNANDA DE SOUZA BORGES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública - DRACMA, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 951, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROSILEIDE PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Porto Nacional, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 953, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando A Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei nº 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, RONAN ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 66063-1, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Aurora do Tocantins.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 954, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FABIO ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Fiscal de Frota, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública - DRACMA, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 955, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SIDNEY GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 956, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias das férias da servidora LEILA MARIA JERONIMO MILHOMEM, número funcional 11459530/1, Assessor Especial VIII (AE-8), no período de 23/08/2017 a 05/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 957, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora SONIA MARIA LOPES DA SILVA, número funcional 1262203/3, Assessor Especial XII (AE-12), previstas para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 958, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar KAMILA CAMERA, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, no Gabinete do Secretário, a partir de 02/08/2017.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 959, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JAKELINE DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Comissão Permanente de Processo Disciplinar, a partir de 02/08/2017.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 960, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I e IV, a Constituição do Estado do Tocantins, e art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, matrícula nº 11138718/1 e WASHINGTON DA MOTA DE SÁ, matrícula nº 11135210/4, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente o encargo de Fiscal do Contrato de nº 064/2012, referente ao serviço de telefonia fixa, visando atender as necessidades deste Órgão;

Art. 2º Designar como suplentes, respectivamente, os servidores: JEAN YURI MARTINS ITAPIREMA, matrícula nº 11581964/1, e ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, matrícula nº 11474165/2, para substituírem os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

Art. 3º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 961, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, ROSSILIO SOUZA CORREIA, matrícula 702691-2, lotado na Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Rio Sono, bem como, concorrer a escala de plantão nas Centrais de Atendimento da Polícia Civil em Palmas.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 962, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DAYANNE LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Suporte Técnico, na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/ DEAM REGIÃO SUL - Palmas, a partir de 03/08/2017.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 963, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 623 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 03 de agosto de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Arraias, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 964, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I e IV, a Constituição do Estado do Tocantins, e art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação do Tribunal de Justiça do Tocantins, Processo nº 2016/31000/1639, termo de doação nº 21/2016.

Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Matrícula nº 678184-2
Milena Ferreira Lima	Matrícula nº 11561530-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 965, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar TOME RODRIGUES BATISTA FILHO, ocupante do cargo de Fiscal de Frota, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública - DRACMA, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 966, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 306, de 04 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.847, de 17/04/2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas solicitou, por intermédio do Memorando nº 152/2017-CIOPAER, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 07/08/2017 e fim em 05/09/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a FRANK COSTA MENDES Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 1081691-1, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública



**ATO MOTIVADO Nº 003/2017**

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2017/3100/0569

ASSUNTO: Pagamento de seguro obrigatório DPVAT da frota de veículos da SSP para o exercício de 2017

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 51, inciso I, do DECRETO 5.571, de 27 de janeiro de 2017, dispõe que:

Considerando que não há margem para verificação de preço de mercado, uma vez que o valor a ser pago pela contratação do seguro obrigatório para veículos automotivos é fixado por Lei;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

EMPRESA: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CNPJ: 09.248.608/0001-04

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho na modalidade "Estimativo".

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, segunda-feira, 10 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 34/2013**

SINDICADO: FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR

VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DESPACHO GAB/SSP Nº 501/2016**

No uso das atribuições que me conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e artigos 6º da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, ACOLHO a sugestão da Corregedoria-Geral da Polícia Civil contida no Relatório de fls. 66/67 e Despacho de fl. 69/71, e DETERMINO o arquivamento dos autos em face da verificação da Prescrição da pretensão sancionatória da Administração Pública.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se

Palmas, 16 de novembro de 2016.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR****PORTARIA Nº 005, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, manifestada em Despacho no rosto do Memorando nº 509/2017/CGPC, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa frente à conduta do servidor R. O. S. M., Agente Penitenciário de Classe Especial, Matrícula nº 617511-1

CONSIDERANDO que a conduta do supracitado servidor, passível de reprovação administrativa, materializa-se em decorrência dos fatos narrados nos Autos de Inquérito Policial nº 0004143-49.2017.827.2737 (0004171-17.2017827.2737, 0003787-54.2017.827.2737 e 0004743-70.2017.8272737), instaurado pela Delegacia Estadual de Repreensão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, na data de 08 de junho de 2017, na cidade de Palmas, capital do Estado Tocantins.

CONSIDERANDO, em análise superficial, que com virtual conduta, o aludido servidor, na via de distorção da ordem pública e afronta aos princípios basilares da ordem jurídica, revelado, em tese, na participação de organização criminosa, falsidades material e ideológica, estelionato e lavagem de dinheiro, quando do exercício nocivo da função pública, em inobservância dos deveres funcionais, expressos no art. 91, Incisos X e XIV; assim como, atos de Improbidade Administrativa, tipificada entre os crimes contra a Administração Pública e tida, na Esfera Administrativa, como Transgressão Disciplinar, infringindo assim as normas do art. 92, Inciso III, Alínea "b"; Inciso IV, Alíneas "a", "f", "g", "o" e "v" da Lei nº 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o teor da Portaria SSP nº 1.155, datada de 29 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 4.757; Portaria SSP nº 991, datada de 20 de outubro de 2015, publicada do D.O.E. nº 4.487; Portaria SSP nº 014, datada de 09 de janeiro de 2017, publicada do D.O.E. nº 4.784; Portaria nº 007/10, publicada no D.O.E. nº 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia das Portarias que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Juntem-se aos autos o Memorando nº 509/2017/CGPC, oriundo da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, onde consta o Despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, determinando a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

3. Junte-se aos autos, em Apenso, cópia do Inquérito Policial, instaurado pela Delegacia Estadual de Repreensão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, que deu origem à Denúncia formulada pela 5.ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO;

4. Designe-se data e hora para interrogatório do acusado;

5. Cite-se o servidor acusado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo, este, comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, será nomeado Defensor Dativo para assisti-lo.

Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, ao 3º dia do mês de agosto de 2017.

Ludmila Cristian Barreto Cesarino  
Delegada de Polícia de Classe Especial  
Presidente da CPPD

**DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL****EDITAL 001/2017/TURMA IX- DAPC**

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA IX DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DE NORMAS PARA A TURMA IX (POLICIAIS CIVIS LOTADOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DA 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL)

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518-NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso, como discente, em curso de formação continuada, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no Estatuto dos Policiais Civis, o Regimento Interno da Acadepol e demais dispositivos aplicáveis.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1 As aulas presenciais da Turma IX do curso referente ao projeto Academia itinerante: a formação continuada como instrumento de construção de uma polícia civil cidadã ocorrerão em Araguatins -TO, cidade na qual está sediada a 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil - 10ª DRPC.

2.2 Durante o período do curso, a Acadepol, por intermédio de sua Gerência de Valorização do Policial Civil, disponibilizará atendimento biopsicossocial aos policiais civis lotados na circunscrição da Regional e respectivos familiares.

2.3 Os recursos financeiros para o projeto em questão são provenientes do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

2.4 O projeto tem como escopo o aperfeiçoamento intelectual, operacional e psicológico dos policiais civis, especialmente para:

a) atuarem com eficácia em operações policiais;

b) atuarem com excelência no atendimento ao público;

c) padronizar os procedimentos de polícia judiciária, mormente no tocante à elaboração e formatação das peças que compõem a persecução penal de responsabilidade da Polícia Judiciária;

d) propiciar uma melhor qualidade de vida nos âmbitos familiar, social e profissional, mediante atendimento biopsicossocial.

2.5 O curso será presencial, com carga horária de 70h/a, a ser realizado no período de 21/08/2017 a 26/08/2017. As aulas ocorrerão de segunda a sábado, das 07h40 às 12h00, das 14h00 às 18h20 e das 19h00 às 23h20.

2.6 Com exceção às aulas práticas de tiro, as atividades de ensino serão realizadas no micro-ônibus da Acadepol, adaptado para Academia Móvel, salvo se o número de matriculados for superior à capacidade desse veículo. Nesse caso, as Delegacias Regionais de Polícia Civil providenciarão, previamente, espaços físicos adequados para as aulas.

2.7 A avaliação da aprendizagem será realizada por meio de prova escrita (objetiva e/ou subjetiva), sendo atribuída nota na escala de zero (0.0) a dez pontos (10.0) que resultará na média da disciplina (MD): (A1=MD). A apuração da média no curso será por meio da somatória das médias de todas as disciplinas divididas pelo número de disciplinas resulta na Média Final (MF), gerando-se a classificação final. Considerar-se-á aprovado o Discente que obtiver média final mínima de sete pontos (7.0) em cada disciplina ministrada, na escala máxima de dez pontos (10.0).

2.8 A frequência é obrigatória em todas as atividades programadas para os discentes. O limite de faltas admitidas será de 25% (vinte e cinco por cento) por disciplina.

2.9 Os Certificados serão emitidos pela Academia da Polícia Civil e conferidos aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas.

## DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 23 (vinte e três) vagas para policiais civis lotados na circunscrição da 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil - 10ª DRPC, sediada em Araguatins.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos deverão ser encaminhadas para o e-mail: acadepol@ssp.to.gov.br, no período de 07/08 a 08/08/2017.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos não terão suas inscrições homologadas.

4.3 Somente será aceita 01 (uma) inscrição de cada candidato.

## 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Datas prováveis:

Inscrições:	07 a 08 de agosto de 2017.
Resultado preliminar:	10 de agosto de 2017.
Homologação das matrículas:	14 de agosto de 2017.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Apresentação dos documentos requeridos no item 7, dentro do prazo estabelecido.

6.2 Ser policial civil do Estado do Tocantins, ocupante dos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Agente de Polícia (inclusive aqueles que foram ou serão aproveitados neste cargo, nos termos da Lei 3.195, de 26 de abril de 2017), lotado em unidade situada nas cidades integrantes da circunscrição da 10ª Delegacia Regional da Polícia Civil.

6.3 Não se encontrar em período de licença ou cumprindo pena disciplinar de suspensão.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 As inscrições serão requeridas, pelo próprio interessado, mediante preenchimento da ficha de inscrição constante no Anexo II a este edital, na qual deverá conter obrigatoriamente a ciência do superior imediato, sob pena de indeferimento.

7.2 Junto à ficha de inscrição, o candidato deverá encaminhar cópia digitalizada dos documentos descritos a seguir:

a) identidade funcional;

b) contracheque atual ou certidão emitida pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas que comprove data da posse no cargo atual.

7.3 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção a qualquer tempo.

## 8. DA PONTUAÇÃO

8.1. Apresentados os documentos previstos, a Comissão de Seleção procederá ao ranqueamento dos candidatos, de acordo com sua antiguidade no cargo.

8.2. A antiguidade será aferida pela data da posse do policial civil no cargo atual.

8.3. Somente serão consideradas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

## 9. RESULTADO

9.1 O resultado preliminar desta seleção, contendo a relação dos candidatos e respectiva pontuação em ordem decrescente, será publicado exclusivamente no sítio [www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante](http://www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante).

9.2 No caso de empate, adotar-se-ão, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

b) pelo tempo de serviço público no Estado do Tocantins;

c) pelo tempo de serviço público;

d) pela maior idade;

e) tiver exercido a função de jurado, conforme o art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

9.3. Os candidatos a que se refere o subitem anterior, para exercício dos referidos direitos, deverão apresentar documentação comprobatória no ato da inscrição.

## 10. DA ELIMINAÇÃO

10.1. Quando da divulgação do Resultado Preliminar, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

## 11. DO RESULTADO FINAL

11.1. A homologação das matrículas será publicada no sítio [www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante](http://www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante), bem como no Diário Oficial do Estado.

11.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros policiais civis.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.2 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.4 A matrícula será homologada pelo Diretor da Acadepol.

12.5 Durante o curso, os alunos ficarão à disposição da Acadepol, passando a se sujeitar às normas do Regimento Interno, computando esse período para todos os efeitos, como regular exercício das funções.

12.6 Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.

12.7 As justificativas de ausência no curso serão analisadas, devendo conter fundamentação fática e legal do discente.

12.8 A inscrição é voluntária e não haverá pagamento de diárias, no caso de eventual deslocamento do servidor.

12.9 Incumbe aos interessados acompanhar as publicações da Acadepol no sítio [www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante](http://www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante), bem como no Diário Oficial do Estado.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ  
Diretor da Academia da Polícia Civil  
Presidente da Comissão de Seleção

#### ANEXO I MALHA CURRICULAR

Malha Curricular		
Delegados, Agentes e Escrivães		
Módulo	Disciplinas	Carga horária
Módulo I (comum)	Qualidade de Vida e Saúde	5 h/a
	Relações Interpessoais e Qualidade no Atendimento	5 h/a
	Operações Policiais: armamento e tiro, cumprimento de mandados de alto risco e técnicas de abordagem policial	30 h/a
Módulo II (específico)	Investigação e Inteligência Policial	20 h/a
	Procedimentos de Polícia Judiciária	10 h/a
Total		70 h/a

#### ANEXO II AO EDITAL 001/2017/TURMA VIII - DAPC FICHA DE INSCRIÇÃO

ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA FUNCIONAL: \_\_\_\_\_

DATA DA POSSE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

LOCAL DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ REGIONAL: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DECLARO que: a) as informações acima são verdadeiras; b) os documentos digitalizados encaminhados, em anexo, via e-mail, são reproduções fiéis dos originais; c) não me encontro no gozo de licença ou cumprindo pena disciplinar de suspensão; d) gozo de boas condições físicas e mentais, estando com os exames médicos em dia e apto a fazer os esforços físicos necessários ao curso.

\_\_\_\_\_ - TO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO POLICIAL (CANDIDATO): \_\_\_\_\_

CIÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA: \_\_\_\_\_

#### EXTRATO DE ATA

3ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo de Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins

Data, Hora e Local: 08/08/2017, às 9h30, Gabinete do Secretário da Segurança Pública - TO

Coordenação dos trabalhos: César Roberto Simoni - Presidente  
Membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO presentes na reunião:  
Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário de Estado da Segurança Pública - Presidente

Claudemir Luiz Ferreira - Delegado Geral da Polícia Civil  
Fábio Augusto Simon - Corregedor Geral da Polícia Civil  
Marcelo Diniz da Cunha - Superintendente da Polícia Científica  
José Américo Carneiro - Diretor de Administração e Finanças  
Marcelo Santos Falcão Queiroz - Diretor da Academia da Polícia Civil  
Bruno Sousa Azevedo - Diretor de Inteligência e Estratégia  
Cinthia Paula de Lima - Delegada de Polícia - Membro indicado pelo SINDEPOL-TO

Silvio Marinho Jaca - Perito Oficial - Membro indicado pelo SINDIPERITO-TO  
Ausência justificada: Argus Nazareno - Agente de Polícia - Membro indicado pelo SINPOL-TO

Servidores convidados e presentes na reunião:

Suráia Carvalho Vilela - Assessora de Projetos  
Débora Batista Novais Chaves - Assessora de Planejamento  
Marisa Rodrigues Silva - Gerente de Apoio Administrativo  
Michelle de Araújo e Silva - servidora lotada na Gerência de Apoio Administrativo  
Mozart Manuel Macedo Félix - Vice Presidente do SINDEPOL  
Roger Knewitz - Delegado Geral Adjunto  
Rosângela Maurícia de Carvalho Pinto - servidora lotada na Diretoria de Informática  
Valdimária Rodrigues Aires - Coordenadora de Contratos, Manutenção e Instalação

ORDEM DO DIA:

1. Abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO;
2. Comunicações da Secretaria Executiva;
3. Apresentação da arrecadação do FUMPOL de janeiro/2016 a junho/2017;
4. Apreciação e deliberação de Projetos;
5. Outros assuntos de interesse do Conselho.

DELIBERAÇÕES:

• Aprovou-se, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Diretor da Academia da Polícia Civil, Dr. Marcelo Santos Falcão Queiroz, quanto a alteração da planilha de execução do Projeto da Academia Itinerante (tema: Formação Continuada como Instrumento de Construção de uma Polícia Civil Cidadã), aprovado pelo Conselho Gestor do FUMPOL - TO, reduzindo custos na execução, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), e incluindo a aquisição de 02 (duas) câmeras fotográficas e 01 (um) Drone, para a utilização nas atividades da Academia de Polícia Civil.

• Deliberou-se, por unanimidade, pelo arquivamento do Projeto de Aparelhamento do Instituto de Genética Forense, apresentado pelo Superintendente da Polícia Científica, bem como foi aprovada, por unanimidade, em substituição ao referido Projeto, a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para o pagamento do Processo nº 712/2016, no valor de R\$ 40.950,00 (Quarenta Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), referente à aquisição de duas cabines de segurança para utilização nas atividades do Instituto de Genética Forense;

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução parcial do Projeto Básico de Modernização e Sistematização do Processo de Identificação Civil, apresentado pelo Superintendente da Polícia Científica, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução parcial do Projeto de Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e de Consumo, apresentado pela Gerência de Apoio Administrativo, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução parcial do Projeto de Aquisição de Equipamentos de Informática (Nobreaks e Estabilizadores), apresentado pela Diretoria de Informática e Telecomunicações, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução total do Projeto de Reforma das Unidades Policiais, apresentado pela Coordenadoria de Contratos, Manutenção e Instalação, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de 149.999,99 (Cento e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução total do Projeto de Aquisição de Persianas, apresentado pela Coordenadoria de Contratos, Manutenção e Instalação, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução parcial do Projeto de Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, apresentado pela Coordenadoria de Contratos, Manutenção e Instalação, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução total do Projeto de Aquisição de Materiais para Manutenção Predial, apresentado pela Coordenadoria de Contratos, Manutenção e Instalação, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução total do Projeto de Aquisição de Armas e Algemas, apresentado pela Delegacia Geral de Polícia Civil, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de 269.704,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Quatro Reais);

• Deliberou-se, ainda, em razão da urgência para a execução de todos os Projetos aprovados, que os setores competentes da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, deverão adotar a modalidade Convite e Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, para as respectivas contratações e aquisições.

O presente extrato é cópia fiel da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO

Abizair Antônio Paniago  
Subsecretário da Segurança Pública  
Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO

## AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

### CONTRATO 15/2017/ATR

PROCESSO Nº: 2017/38990/00805  
CONTRATO Nº: 15/2017  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *OUTSOURCING* DE IMPRESSÃO PARA ATENDER ESTA AGÊNCIA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais).  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSO: 0240666666  
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência 16 de Agosto 2017 a 15 de agosto 2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1100.4266.0000  
SIGNATÁRIOS:  
CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante  
ALINE DA SILVA MATOS - Representante da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

## AGETO

### PORTARIA/AGETO Nº 300, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOSÉ VALDIR WALMRATH MACIEL, matrícula nº 343162-3, Motorista, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/08/2017 a 15/08/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 04 dias do mês de Agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

### PORTARIA/AGETO Nº 301, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor LUIS GONZAGA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 561359-3, Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 285, de 06 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4.659, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 07/08/2017 a 21/08/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO: 2013/3896/000516  
CONTRATO: 012/2014  
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
CONTRATADA: Autolatina Comércio Varejista de Peças para Veículo Ltda  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% ao valor do contrato no que se refere ao fornecimento de peças, equivalente à importância de R\$ 468.750,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).  
FIRMADO EM: 01/08/2017  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3896.26.782.1152.4006  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE: 0217000911  
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e Gino Marcos Ferreira pela Contratada.

**BANCO DO EMPREENDEDOR****PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 031,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do art. 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

ACY DE CARVALHO FONTES  
Presidente do Banco do Empreendedor

**ANEXO ÚNICO**

CPF	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	Nº DA ETAPA	NOTA
004.195.191-30	50018	5	CRISTIANE ALMEIDA LIMA KASSIM	2	150
003.253.101-06	45760	2	IRACILMA GOMES DE ARAÚJO	3	150
302.158.701-15	381783	4	JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA	2	150
861.060.741-00	1221353	2	MARCOS PAULO DE ARAÚJO	3	148
047.716.181-27	11235241	1	SANTIAGO GONÇALVES DE ARAÚJO ANTERO	2	150
021.773.351-40	11169338	1	VANESSA DA SILVA MIRANDA	3	150

**DETRAN****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2016.32470.000172

CONTRATO: 16/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO  
CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI

OBJETO: Aquisição de material permanente - ar condicionados  
VALOR TOTAL: R\$ 131.590,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: Vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço Nº 007/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e o Sr. José Manoel da Paz.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2016.32470.000172

CONTRATO: 17/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADA: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de material permanente - televisor  
VALOR TOTAL: R\$ 62.077,00 (sessenta e dois mil e setenta e sete reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: Vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço Nº 007/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e a Sra. Emilene Geisa Santana.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2016.32470.000172

CONTRATO: 18/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADA: IMPERIO ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de material permanente - frigobar  
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: Vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço Nº 007/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Pedro Luiz de Souza Campos Prado.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2016.32470.000172

CONTRATO: 19/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADA: KALKOM EMPRESARIAL LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de material permanente - cofre eletrônico.  
VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: Vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço Nº 007/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e a Sra. Katia Pereira de Souza.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2016.32470.000172

CONTRATO: 20/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADA: RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de material permanente - televisor  
VALOR TOTAL: R\$ 16.093,00 (dezesesseis mil e noventa e três reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: Vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço Nº 007/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Emerson Leandro Martins.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2016.32470.000172

CONTRATO: 21/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADA: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de material permanente - ar condicionados  
VALOR TOTAL: R\$ 124.662,80 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: Vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço Nº 007/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Cleber Luiz de Conto e Hitler Sanção Sobrinho.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016.32470.000172

CONTRATO: 22/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADA: VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPPOBJETO: Aquisição de material permanente - bebedouro de coluna  
VALOR TOTAL: R\$ 12.299,70 (doze mil duzentos e noventa e nove mil reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: Vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço Nº 007/2017  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Antônio Silveiro de Almeida.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000072/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HTP5221/MS	08474878000170	AGETO	RE00234561	10/07/2017	13:59	6823-1
PEZ8797/PE	03750630000171	AGETO	RE00234562	11/07/2017	13:55	6823-1
PSA9790/MA	33396582349	AGETO	RE00159968	11/07/2017	10:30	7048-1
MWW1806/TO	02478725000115	AGETO	RE00265013	12/07/2017	09:15	6068-2
EWU1690/SP	00682011000107	AGETO	RE00265014	12/07/2017	10:44	6068-2
NFT1600/TO	70526596112	AGETO	RE00136362	12/07/2017	18:00	5010-0
KCY2511/TO	71260579115	AGETO	RE00265015	12/07/2017	14:20	5010-0
MXE4444/TO	07289594000141	AGETO	RE00264100	12/07/2017	09:47	6068-2
OLJ0181/TO	13230727134	AGETO	RE00265451	12/07/2017	10:00	6068-2
KCY2511/TO	71260579115	AGETO	RE00265016	12/07/2017	14:20	5061-0
KCY2511/TO	71260579115	AGETO	RE00265452	12/07/2017	14:20	6068-2
OLK6055/TO	17733691000135	AGETO	RE00265455	13/07/2017	06:30	6823-1
QJB0885/MA	99379953100	AGETO	RE00160136	13/07/2017	23:40	5010-0
PSG4838/MA	03194399330	AGETO	RE00159971	15/07/2017	18:45	7030-1
QKF1103/TO	06550952174	AGETO	RE00159931	15/07/2017	19:30	6653-1
QKF1103/TO	06550952174	AGETO	RE00159932	15/07/2017	19:35	6912-0
QKF1103/TO	06550952174	AGETO	RE00159933	15/07/2017	19:40	5010-0
OKS0516/BA	05331267000185	AGETO	RE00234563	15/07/2017	11:01	6823-1
OKG1774/SC	04972349000146	AGETO	RE00268195	15/07/2017	16:00	6831-1
OYC8958/TO	03052564000328	AGETO	RE00268196	15/07/2017	16:20	6831-1
NYT0828/BA	10413068000156	AGETO	RE00268194	15/07/2017	08:30	6750-0
MKD4480/SC	05272565000141	AGETO	RE00268200	16/07/2017	15:10	6823-1
JGK1257/GO	04584762341	AGETO	RE00134502	16/07/2017	05:31	6599-2
MWW7796/TO	04972349000146	AGETO	RE00268197	16/07/2017	13:37	6831-1
JSY3090/BA	03128037000198	AGETO	RE00278563	17/07/2017	22:00	6823-1
NCV3829/RO	09547055000271	AGETO	RE00278562	17/07/2017	19:00	6831-1
KAW1259/GO	03630351174	AGETO	RE00278561	17/07/2017	18:00	6963-0
BLG1751/MG	05233468000140	AGETO	RE00278560	17/07/2017	17:10	6963-0
OZO4421/BA	03097679000177	AGETO	RE00278559	17/07/2017	15:40	6831-1
HPP9313/TO	00027025179	AGETO	RE00160137	17/07/2017	14:50	5010-0
HPP9313/TO	00027025179	AGETO	RE00160138	17/07/2017	14:50	6599-2
OMJ3950/GO	64457320110	AGETO	RE00265077	17/07/2017	16:50	6831-1
KBY7631/GO	01385764163	AGETO	RE00278557	17/07/2017	14:00	5835-0
KBY7631/GO	01385764163	AGETO	RE00278556	17/07/2017	14:00	6068-2
NFE2834/GO	41595076204	AGETO	RE00278554	17/07/2017	10:15	6840-1
DPF5225/SP	08434495000179	AGETO	RE00240791	17/07/2017	10:26	6963-0
MWZ2260/TO	12072384000137	AGETO	RE00265456	17/07/2017	14:02	6068-2
KOC0659/TO	67102948387	AGETO	RE00265076	17/07/2017	13:47	5037-1
OYB2235/TO	08436345000102	AGETO	RE00264048	18/07/2017	17:46	6840-2
MLU8473/SC	04972349000146	AGETO	RE00278565	18/07/2017	10:20	6831-1
MWV2681/TO	03052564000328	AGETO	RE00278564	18/07/2017	09:50	6831-1
IPA0977/SP	04227043000165	AGETO	RE00240792	18/07/2017	07:30	6823-1
QKD7366/TO	07111045000182	AGETO	RE00240794	18/07/2017	09:15	6599-2
QKD7376/TO	07111045000182	AGETO	RE00240795	18/07/2017	09:28	6599-2
GMH4160/MG	48800503691	AGETO	RE00240796	18/07/2017	09:40	6963-0

MVO8357/TO	01078479143	DETRAN	TO01064862	14/07/2017	10:05	5010-0
MWM8996/TO	43383602168	DETRAN	TO01128788	11/07/2017	09:50	6912-0
OLM3284/TO	16572904172	DETRAN	TO01129789	11/07/2017	11:25	7633-1
DKG0991/SP	12961682800	DETRAN	TO01128790	11/07/2017	11:27	7633-1
HOP3902/TO	91993571191	DETRAN	TO01064863	14/07/2017	10:16	5010-0
QAA6993/MS	1568268000115	DETRAN	TO01128791	11/07/2017	11:28	5185-1
HOP3902/TO	91993571191	DETRAN	TO01064864	14/07/2017	10:05	6599-2
MVO8357/TO	01078479143	DETRAN	TO01064865	14/07/2017	10:28	5274-2
MVO8357/TO	01078479143	DETRAN	TO01064866	14/07/2017	10:28	5835-0
OLK4249/TO	00562445140	DETRAN	TO01066454	12/07/2017	17:00	5274-1
MVT3735/TO	00021363170	DETRAN	TO01064867	14/07/2017	14:42	6912-0
OYC4540/TO	02023576199	DETRAN	TO01122345	14/07/2017	07:58	6912-0
OGK1505/TO	01462394159	DETRAN	TO01066451	11/07/2017	19:30	6947-1
OYC4540/TO	02023576199	DETRAN	TO01122346	14/07/2017	02:58	6637-2
MW4406/TO	10518622000160	DETRAN	TO01122347	14/07/2017	08:48	5010-0
MW4406/TO	10518622000160	DETRAN	TO01122348	14/07/2017	08:52	6912-0
MW17036/TO	43513131100	DETRAN	TO01101277	11/07/2017	08:15	5010-0
MWD2848/TO	40199100306	DETRAN	TO01101279	11/07/2017	08:15	5010-0
OXZ4064/TO	01577676122	DETRAN	TO01126427	11/07/2017	11:00	5010-0
MW4406/TO	10518622000160	DETRAN	TO01122349	14/07/2017	08:52	6637-2
MWJ6649/TO	00712431195	DETRAN	TO01109183	15/07/2017	16:40	6912-0
MWJ6649/TO	00712431195	DETRAN	TO01109185	15/07/2017	16:40	5010-0
KBQ3612/TO	48527440172	DETRAN	TO01109187	15/07/2017	17:15	6912-0
NEV4473/AP	89560710125	DETRAN	TO01109189	15/07/2017	17:20	6599-2
NIAS175/PI	15719350344	DETRAN	TO01054146	21/07/2017	15:20	5185-1
GRZ6475/TO	73915823104	DETRAN	TO01109190	15/07/2017	17:40	6599-2
MVS9909/TO	13725726191	DETRAN	TO01176260	14/07/2017	23:29	6912-0
OCA2743/TO	07109792153	DETRAN	TO01054145	21/07/2017	15:17	5185-1
OLN6361/TO	05527707109	DETRAN	TO01054144	21/07/2017	15:10	5185-1
HPM2048/MA	46763058772	DETRAN	TO01101590	08/07/2017	09:50	6599-2
OLH8383/TO	95965343191	DETRAN	TO01054143	21/07/2017	15:06	5207-0
MXE5512/TO	13573080197	DETRAN	TO01054141	21/07/2017	15:03	7366-2
MXD2168/TO	82161038834	DETRAN	TO01054140	21/07/2017	14:48	7366-2
HQD4845/TO	03118087196	DETRAN	TO01102347	10/07/2017	16:25	5193-0
MWY8939/TO	73485918172	DETRAN	TO01054138	21/07/2017	10:21	7340-0
QKJ7070/TO	15964361153	DETRAN	TO01102348	10/07/2017	14:53	7366-2
MWY4565/TO	81795394153	DETRAN	TO01054137	21/07/2017	09:43	5185-1
CUB1383/TO	06309525000190	DETRAN	TO01054136	21/07/2017	09:43	5185-1
QKH9314/TO	47880384715	DETRAN	TO01054134	21/07/2017	09:40	7366-2
AVF6146/TO	13428614000110	DETRAN	TO01054139	21/07/2017	14:48	5185-1
MWH6080/TO	43797342187	DETRAN	TO01054133	21/07/2017	09:30	7340-0
MXC8964/TO	04091755100	DETRAN	TO01176305	17/07/2017	03:50	5010-0
OYAA130/TO	62011788000199	DETRAN	TO01054132	21/07/2017	09:30	7366-2
OLN3820/TO	02329539100	DETRAN	TO01054131	21/07/2017	09:25	7340-0
QKD1974/TO	36125335844	DETRAN	TO01054860	24/07/2017	15:28	7340-0
MVT2025/TO	03759051111	DETRAN	TO01054861	24/07/2017	15:31	7340-0
KFS6706/PE	44822197468	DETRAN	TO01054858	24/07/2017	15:25	5185-1
NKY1334/TO	4908989191	DETRAN	TO01054857	24/07/2017	15:23	5185-1
OLN7571/TO	81802269215	DETRAN	TO01054856	24/07/2017	15:22	7340-0
HJ7011/MG	04165032689	DETRAN	TO01054855	24/07/2017	15:18	5185-1
JVC4153/PA	47167408387	DETRAN	TO01054854	24/07/2017	14:39	7340-0
FFU0065/SP	26931059866	DETRAN	TO01054853	24/07/2017	10:18	5185-1
QKM8090/TO	30326931600	DETRAN	TO01054852	24/07/2017	10:18	7366-2
QKC8143/TO	02640834827	DETRAN	TO01054851	24/07/2017	10:15	5185-1
MWLA144/TO	05436223397	DETRAN	TO01054150	24/07/2017	10:12	6858-0
MWU6647/TO	04648098000149	DETRAN	TO01054149	24/07/2017	09:39	7366-2
QKA8139/TO	96532815187	DETRAN	TO01054148	24/07/2017	09:36	7340-0
MWZ8199/TO	94762821187	DETRAN	TO01054147	24/07/2017	09:36	7340-0
MWQ6353/TO	05365981189	DETRAN	TO01055140	22/07/2017	11:40	7340-0
MXC8964/TO	04091755100	DETRAN	TO01176306	17/07/2017	03:50	6599-2
MWH1223/TO	38702711168	DETRAN	TO01055139	22/07/2017	10:22	5185-1
MXC1005/TO	85783820130	DETRAN	TO01055138	22/07/2017	10:21	5185-1
OLH9725/TO	82703973187	DETRAN	TO01055137	22/07/2017	10:20	7340-0
MVM2489/TO	10567602000189	DETRAN	TO01055136	22/07/2017	10:19	5185-1
JUB6896/TO	62469681120	DETRAN	TO01055135	22/07/2017	10:17	5185-1
NVQ1243/GO	55295339149	DETRAN	TO01055134	22/07/2017	10:12	5185-1
OTM4900/TO	79831346149	DETRAN	TO01055133	22/07/2017	10:12	5185-2
MWP7312/TO	98585274115	DETRAN	TO01055132	22/07/2017	10:11	5185-1
MWW3372/TO	73167881187	DETRAN	TO01055131	22/07/2017	10:09	7340-0
OYAT597/TO	66835042353	DETRAN	TO01055127	22/07/2017	10:02	7340-0
JLY5936/BA	51167140559	DETRAN	TO01126316	09/07/2017	20:00	6912-0
OMO9767/GO	09961712153	DETRAN	TO01055126	22/07/2017	09:59	5185-1
HBF8187/MG	03761151659	DETRAN	TO01126315	09/07/2017	01:20	6653-1
MWV9074/TO	12190489172	DETRAN	TO01055124	22/07/2017	09:45	5185-1
HBF8187/MG	03761151659	DETRAN	TO01126314	09/07/2017	01:20	5010-0

NEV9475/TO	43426700115	DETRAN	TO01055123	22/07/2017	09:44	5185-2
MVP3064/TO	03439457117	DETRAN	TO01055122	22/07/2017	09:36	7340-0
OLH8194/TO	06681195199	DETRAN	TO01055121	22/07/2017	09:31	7340-0
HBF8187/MG	03761151659	DETRAN	TO01126313	09/07/2017	01:20	6912-0
QJA9875/TO	51557118191	DETRAN	TO01101366	08/07/2017	08:00	5410-0
PSI3126/TO	02906185175	DETRAN	TO01102487	08/07/2017	23:30	5274-2
OLH0755/TO	92895255172	DETRAN	TO01093634	10/07/2017	17:47	7048-1
JLY5936/BA	51167140559	DETRAN	TO01126317	09/07/2017	20:00	6653-1
OLH0755/TO	92895255172	DETRAN	TO01116698	10/07/2017	17:48	6599-2
JLV5936/BA	48530700520	DETRAN	TO01126318	09/07/2017	20:00	5010-0
EAZ3985/TO	03680500173	DETRAN	TO00961354	08/07/2017	02:45	6530-0
MXA9887/TO	82909327120	DETRAN	TO01118681	08/07/2017	22:10	5010-0
LSR3021/TO	06061807104	DETRAN	TO00213015	09/07/2017	08:18	5541-4
MXA2061/TO	03340772142	DETRAN	TO00213017	09/07/2017	08:32	5550-0
QKB0745/TO	00610392174	DETRAN	TO00213018	09/07/2017	08:38	5550-0
OIY1579/MA	60801697204	DETRAN	TO00213019	09/07/2017	16:28	5550-0
OLH6793/TO	64446492187	DETRAN	TO00213020	09/07/2017	16:29	5550-0
DDS0431/TO	02992552127	DETRAN	TO00213016	09/07/2017	08:20	5541-4
MWM9225/TO	09041621000198	DETRAN	TO00173315	22/07/2017	09:01	7633-2
MVY6963/TO	86699730187	DETRAN	TO00173317	22/07/2017	09:40	7633-2
MWV7411/TO	65937457234	DETRAN	TO00993596	22/07/2017	10:00	6599-2
MXG6155/TO	43272231153	DETRAN	TO01079633	22/07/2017	09:10	6440-0
MVZ3731/TO	02405778173	DETRAN	TO00151878	21/07/2017	23:56	6769-0
QKF1527/TO	00612700160	DETRAN	TO00152012	21/07/2017	17:15	6912-0
MWE2831/TO	01737140136	DETRAN	TO00152013	21/07/2017	17:19	5207-0
OLI3339/TO	22120841888	DETRAN	TO00164872	13/07/2017	10:30	5568-0
HTC2044/TO	01745007180	DETRAN	TO00213214	19/07/2017	09:10	5010-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000062/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 08/09/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NGE1070/GO	04167392100	SMTS	GU00011293	06/06/2017	15:10	5185-1
JHO6106/DF	96221410134	SMTS	GU00011278	06/06/2017	14:24	5487-0
NTJ9020/BA	60573694591	SMTS	GU00011300	06/06/2017	10:48	5185-1
OOH0690/MS	04334935184	SMTS	GU00011285	06/06/2017	09:50	5185-1
OOE0189/GO	81265441120	SMTS	GU00011286	06/06/2017	08:27	5185-1
OZW5108/DF	15698773000160	SMTS	GU00008575	06/06/2017	14:53	5487-0
PAR3762/DF	15116328104	SMTS	GU00011361	07/06/2017	16:36	5487-0
QKB5148/TO	00497462273	DETRAN	TO01104059	09/06/2017	20:21	5010-0
OLH3098/TO	30880475900	DETRAN	TO01087574	13/06/2017	11:00	6599-2
CFB8814/TO	86867970168	DETRAN	TO01087576	13/06/2017	19:10	5045-0
NHH3154/GO	04178648179	DETRAN	TO01087558	09/06/2017	16:00	6599-2
KZE5554/RJ	30390010359	DETRAN	TO01087556	09/06/2017	12:15	5452-1
CFB8814/TO	86867970168	DETRAN	TO01087575	13/06/2017	19:10	6599-2
KZE5554/RJ	30390010359	DETRAN	TO01116671	09/06/2017	12:16	6599-2
QKB6751/TO	18991181104	DETRAN	TO01087572	12/06/2017	16:12	5460-0
QKH5342/TO	35449659172	DETRAN	TO01087557	09/06/2017	12:30	5452-1
NJB5021/TO	83059679134	DETRAN	TO00137720	09/06/2017	09:17	5185-1
OLL1820/TO	14679299134	DETRAN	TO00137718	09/06/2017	08:13	5185-1
QKD4584/TO	67386377568	DETRAN	TO01087578	14/06/2017	08:35	7366-2
OYC2737/TO	93647387134	DETRAN	TO01087579	14/06/2017	10:57	7366-2
MXG9918/TO	64377199153	DETRAN	TO00137717	09/06/2017	08:10	5185-1
OYB8779/TO	70196885272	DETRAN	TO00137618	13/06/2017	09:10	5185-1
FKX5755/GO	02938721986	DETRAN	TO00137617	13/06/2017	09:05	7633-2
JHJ3015/GO	25326805120	DETRAN	TO00137716	09/06/2017	10:00	5185-1
FKX5755/GO	02938721986	DETRAN	TO00137616	13/06/2017	09:05	5185-1
NGG4954/GO	74755013372	DETRAN	TO00137715	09/06/2017	09:52	5185-1
QK6844/TO	18687490100	DETRAN	TO00137623	13/06/2017	15:58	5185-1
OLI7304/TO	01485345111	DETRAN	TO00137714	09/06/2017	09:31	5185-1
ONS8090/TO	43384480163	DETRAN	TO00137630	15/06/2017	15:42	5185-1
JVX4357/TO	57655103100	DETRAN	TO00137726	09/06/2017	09:05	5207-0

OMY4820/TO	7295075120	DETRAN	TO00137629	15/06/2017	15:41	5185-1
MWO7664/TO	60076275949	DETRAN	TO00137628	15/06/2017	15:40	5185-1
ONO2929/GO	21951403649	DETRAN	TO00137725	09/06/2017	09:09	5185-1
MWT8869/TO	36088273134	DETRAN	TO00137724	09/06/2017	09:05	5185-1
NFQ1347/TO	00619283130	DETRAN	TO00137627	14/06/2017	20:20	7366-2
OLK2970/TO	00510663192	DETRAN	TO00137723	09/06/2017	09:01	5185-1
MXG4042/TO	10432883000162	DETRAN	TO00137722	09/06/2017	09:00	5185-1
MXC7230/TO	02530486131	DETRAN	TO00137626	14/06/2017	21:47	5215-1
JCF2500/GO	00812499182	DETRAN	TO00137525	09/06/2017	18:00	5185-1
MWM7050/TO	31142974120	DETRAN	TO00137524	09/06/2017	17:52	5185-1
MWA0316/TO	33545439810	DETRAN	TO00137625	13/06/2017	22:50	7056-1
QHJ0412/SC	01662081000158	DETRAN	TO00137522	09/06/2017	17:35	5380-0
QKD2757/TO	36007161153	DETRAN	TO00137520	09/06/2017	09:34	5185-1
OYA5718/TO	23161345134	DETRAN	TO00137611	13/06/2017	08:50	5185-1
OYA1753/TO	11956803000130	DETRAN	TO00137521	09/06/2017	09:42	5185-1
MWO4418/TO	04438196108	DETRAN	TO00137622	13/06/2017	15:50	7633-2
OLJ2832/TO	01795483000120	DETRAN	TO00137517	09/06/2017	09:10	5185-1
ONF5287/TO	36906425153	DETRAN	TO00137621	13/06/2017	15:50	5185-1
OLN1338/TO	37438441172	DETRAN	TO00137519	09/06/2017	09:15	5185-1
MXF0170/TO	24360546149	DETRAN	TO00137516	09/06/2017	09:10	5185-1
HKN5618/TO	09233233000109	DETRAN	TO00137620	13/06/2017	09:15	5185-1
OLH5460/TO	88742369134	DETRAN	TO00137619	13/06/2017	09:12	5185-1
OLK4249/TO	00582445140	DETRAN	TO01102325	09/06/2017	18:15	5274-2
NHX7063/TO	38862646100	DETRAN	TO00137569	15/06/2017	15:50	5185-1
OLK4246/TO	00582445140	DETRAN	TO01102326	09/06/2017	18:15	5215-2
HCC3346/TO	83803386268	DETRAN	TO00137568	15/06/2017	15:48	5185-1
OYB0439/TO	10899928234	DETRAN	TO00137567	15/06/2017	15:47	5185-1
JVU7612/TO	96760109104	DETRAN	TO01087563	10/06/2017	04:30	6535-0
MVP9462/TO	62339109191	DETRAN	TO01093610	04/06/2017	06:40	6599-2
GTW9833/TO	79038654120	DETRAN	TO01115969	10/06/2017	10:48	5452-2
MVP9462/TO	62339109191	DETRAN	TO01093611	04/06/2017	16:40	7056-1
MVM3247/TO	02000615180	DETRAN	TO01093613	04/06/2017	16:40	6637-2
MWR6413/TO	02602194107	DETRAN	TO01116051	10/06/2017	11:00	7366-2
MVP9462/TO	62339109191	DETRAN	TO01093612	04/06/2017	16:40	6637-2
NFZ6854/TO	84484608120	DETRAN	TO01087570	10/06/2017	11:25	7366-2
MVM3247/TO	02000615180	DETRAN	TO01093616	04/06/2017	16:40	7056-1
NPM2045/GO	64536327134	DETRAN	TO01118658	12/06/2017	13:15	6912-0
MVM3247/TO	02000615180	DETRAN	TO01093615	04/06/2017	16:40	6599-2
GOO7220/MT	82146780304	DETRAN	TO01087571	10/06/2017	11:27	6050-1
MWX1244/TO	15951260159	DETRAN	TO01087569	10/06/2017	11:14	7366-2
NPM2045/GO	64536327134	DETRAN	TO01118457	12/06/2017	13:15	5010-0
OGN1513/GO	89159810149	DETRAN	TO01087568	10/06/2017	10:11	7366-2
GYQ7046/GO	75820226100	DETRAN	TO01118651	04/06/2017	16:34	6041-1
QK11821/TO	94027447034	DETRAN	TO01087567	10/06/2017	10:10	7366-2
KDZ2884/TO	84097027115	DETRAN	TO00173452	12/06/2017	11:41	7366-2
QKB6070/TO	33642877168	DETRAN	TO01087566	10/06/2017	09:40	7366-2
OTM8694/MA	46684483300	DETRAN	TO01101516	04/06/2017	22:15	6530-0
QKA9947/TO	10506226000112	DETRAN	TO01087564	10/06/2017	08:44	7366-2
NHN0979/TO	02809577188	DETRAN	TO01101513	04/06/2017	16:15	5401-0
MXA3530/TO	77443802153	DETRAN	TO01116101	14/06/2017	21:00	5010-0
NQP3372/CE	01775526380	DETRAN	TO01115967	10/06/2017	10:01	5452-2
QKG1954/TO	14773457104	DETRAN	TO01115968	10/06/2017	10:34	5460-0
OUM6774/BA	00585136122	DETRAN	TO01118652	05/06/2017	18:50	5045-0
NHM4785/GO	80992501172	DETRAN	TO01087552	06/06/2017	22:24	6050-1
JOOS840/MG	07500489641	DETRAN	TO01087559	10/06/2017	02:35	6599-2
JVU7612/TO	96760109104	DETRAN	TO01087561	10/06/2017	04:30	6530-0
MW19785/TO	51780321104	DETRAN	TO00137739	06/06/2017	07:42	6041-2
MXC5871/TO	03088403133	DETRAN	TO00137734	12/06/2017	11:08	5185-1
MWQ1634/TO	05047007154	DETRAN	TO01102296	06/06/2017	11:26	7056-1
JVU7612/TO	96760109104	DETRAN	TO01087562	10/06/2017	04:30	6599-2
OLJ8338/TO	00092996108	DETRAN	TO01093604	06/06/2017	16:30	5215-1
QKA6833/TO	85750530191	DETRAN	TO00137528	10/06/2017	09:26	5185-1
QKC7502/TO	13175839104	DETRAN	TO00137529	10/06/2017	09:27	5207-0
OLJ8338/TO	00092996108	DETRAN	TO01093603	06/06/2017	16:30	5835-0
ONV8920/TO	34796363149	DETRAN	TO00137534	10/06/2017	09:36	5185-1
OLJ8338/TO	00092996108	DETRAN	TO01093602	06/06/2017	16:30	6912-0
NSL4554/PA	58985425234	DETRAN	TO01101353	11/06/2017	02:20	6599-2
QDN7092/PA	54963710153	DETRAN	TO00137733	12/06/2017	11:02	5207-0
MXB8022/TO	08844402149	DETRAN	TO01101269	11/06/2017	09:30	7048-1
OMT9130/TO	01721507108	DETRAN	TO00137732	12/06/2017	09:46	5185-1
OTF9917/TO	49091522100	DETRAN	TO00137731	12/06/2017	09:43	5185-1
OLJ8338/TO	00092996108	DETRAN	TO01093601	06/06/2017	16:30	5010-0

OLJ2840/TO	70566342100	DETRAN	TO00212920	23/06/2017	10:35	7633-1	QKF9544/TO	09102041000244	DETRAN	TO00213156	21/06/2017	16:25	7633-2
OLL5449/TO	61842117149	DETRAN	TO01093605	06/06/2017	19:00	7056-2	NXL0754/TO	00227959108	DETRAN	TO01101518	13/06/2017	20:00	5010-0
MWR0901/TO	03094613160	DETRAN	TO00137730	12/06/2017	09:32	5185-1	MVO1381/TO	52668312191	DETRAN	TO00213157	21/06/2017	16:30	5185-1
MWO5362/TO	64909727191	DETRAN	TO0116665	06/06/2017	13:51	5061-0	NXL0754/TO	00227959108	DETRAN	TO01101519	13/06/2017	20:01	6912-0
PLR14300/GO	91776669115	DETRAN	TO00212922	23/06/2017	10:44	7633-1	OLM9137/TO	85493503115	DETRAN	TO00213158	21/06/2017	16:34	7633-1
OLM9593/TO	6071900749	DETRAN	TO01105233	08/06/2017	14:35	7366-2	OLL0049/TO	09624185875	DETRAN	TO00213159	21/06/2017	16:43	5185-1
MWR9650/TO	74536664149	DETRAN	TO00212923	23/06/2017	10:45	7633-1	OYA0320/TO	71100229191	DETRAN	TO00213160	21/06/2017	16:52	7633-1
MWZ8578/TO	00651968135	DETRAN	TO00137729	12/06/2017	09:29	5207-0	MWZ6510/TO	38242273120	DETRAN	TO01101356	13/06/2017	18:22	5010-0
KHJ1336/TO	00415973112	DETRAN	TO00212924	23/06/2017	10:49	7633-1	MWS7874/TO	25271296334	DETRAN	TO00213162	23/06/2017	10:39	7633-1
MWO5362/TO	64909727191	DETRAN	TO01105234	06/06/2017	13:50	5010-0	PXJ7451/MG	11147415668	DETRAN	TO01101355	12/06/2017	14:33	7366-2
BAT3626/PR	76302157000133	DETRAN	TO00137728	12/06/2017	09:26	5185-1	QKG7577/TO	00239276159	DETRAN	TO00213163	23/06/2017	10:47	5185-1
MWT9234/TO	01078025118	DETRAN	TO00137727	12/06/2017	09:25	5185-1	FKF1558/TO	03292275130	DETRAN	TO00213166	27/06/2017	10:41	7633-2
OLH6039/TO	05106758165	DETRAN	TO00137737	12/06/2017	11:19	5185-1	QKI7991/TO	88428249172	DETRAN	TO01102315	12/06/2017	18:00	5010-0
OLH646/TO	02295053170	DETRAN	TO00137736	12/06/2017	11:14	5207-0	PYB6569/MG	00389481001817	DETRAN	TO00213167	27/06/2017	10:51	7633-2
MWO5362/TO	64909727191	DETRAN	TO01105235	06/06/2017	13:50	6599-2	OTS8412/PA	01400915139	DETRAN	TO01101271	11/06/2017	17:28	7030-1
QKH4372/TO	88245721115	DETRAN	TO00212925	23/06/2017	10:53	7633-1	OLI0807/TO	46059652034	DETRAN	TO00213169	27/06/2017	11:17	5185-1
MXC5871/TO	03088403133	DETRAN	TO00137735	12/06/2017	11:22	5185-2	QKD4807/TO	04617820140	DETRAN	TO01101270	11/06/2017	15:45	7366-2
QKB1006/TO	02208177150	DETRAN	TO00212926	23/06/2017	11:04	7633-1	MWX3074/TO	09157619000189	DETRAN	TO00137535	10/06/2017	09:37	5185-1
QFD1057/GO	02270185161	DETRAN	TO01105237	08/06/2017	21:50	7366-2	QKI8853/TO	04424260119	DETRAN	TO00137536	10/06/2017	10:46	5487-0
QKD4702/TO	03081272181	DETRAN	TO00137738	12/06/2017	11:22	5207-0	MWW3320/TO	05792426171	DETRAN	TO00212675	12/06/2017	09:35	7340-0
OLN6021/TO	18056178000110	DETRAN	TO00212927	23/06/2017	11:54	7633-1	MWJ7732/TO	92758320134	DETRAN	TO00137603	13/06/2017	11:55	6599-2
OLL3838/TO	01667041000107	DETRAN	TO00212928	23/06/2017	10:24	7633-1	MWJ7732/TO	92758320134	DETRAN	TO00137602	13/06/2017	11:55	5010-0
MWV4482/TO	02883218129	DETRAN	TO01093609	07/06/2017	16:20	6637-2	KEW5686/GO	04963318253	DETRAN	TO00137750	12/06/2017	09:20	5185-1
MWX4333/TO	21101795115	DETRAN	TO00137740	12/06/2017	08:47	5185-1	OUV9972/TO	21076782191	DETRAN	TO00137749	12/06/2017	09:16	5185-1
NLU9674/TO	94600023234	DETRAN	TO00212929	23/06/2017	16:38	7633-1	OYB4643/TO	03211358145	DETRAN	TO01092175	12/06/2017	23:10	5835-0
MWV4482/TO	02883218129	DETRAN	TO01093608	07/06/2017	16:20	6599-2	ONB3477/TO	63344122134	DETRAN	TO00137748	12/06/2017	09:06	5185-1
OLM5810/TO	19663944000177	DETRAN	TO00212930	23/06/2017	16:47	7633-1	OLK2970/TO	00510663192	DETRAN	TO00137747	12/06/2017	09:00	5185-1
OLI9880/TO	57238502887	DETRAN	TO00137610	13/06/2017	08:45	5185-1	MXD3329/TO	02510602000114	DETRAN	TO00137746	12/06/2017	08:59	5185-1
MWA9475/TO	99143216153	DETRAN	TO00212931	23/06/2017	16:56	7633-1	MWZ1182/TO	64621499653	DETRAN	TO00137745	12/06/2017	08:54	5185-1
QKE3267/TO	93079940130	DETRAN	TO00137609	13/06/2017	09:57	7633-2	ONG0014/TO	62393413120	DETRAN	TO00137744	12/06/2017	08:53	5185-1
OLN9252/TO	05058528100	DETRAN	TO00212932	27/06/2017	10:16	5010-0	MWL2618/TO	12476556000138	DETRAN	TO00137743	12/06/2017	08:52	5185-1
MWA5411/TO	01569907170	DETRAN	TO0116663	07/06/2017	14:11	5061-0	MXD1619/TO	01912757192	DETRAN	TO00137742	12/06/2017	08:51	5185-1
OLN9252/TO	05058528100	DETRAN	TO00212933	27/06/2017	10:16	6599-2	NKL0836/GO	01983133302	DETRAN	TO00137741	12/06/2017	08:47	5185-1
MVL8096/TO	29588537215	DETRAN	TO0116402	07/06/2017	07:40	6599-2	OLL4217/TO	02933364000150	DETRAN	TO00137615	13/06/2017	09:00	5185-1
OLH9610/TO	70512256187	DETRAN	TO00212934	27/06/2017	11:00	5185-1	MJD5000/GO	59665378104	DETRAN	TO00137614	13/06/2017	08:58	5185-1
OVMA497/DF	76310191349	DETRAN	TO00212935	27/06/2017	11:07	7633-1	MWZ3853/TO	29744778163223	DETRAN	TO00137613	13/06/2017	08:55	5185-1
OYC1919/TO	37521438272	DETRAN	TO00212937	27/06/2017	14:25	7633-1	OLIO389/TO	25020223000141	DETRAN	TO00137612	13/06/2017	08:52	5185-1
OMJ2520/GO	09594809191	DETRAN	TO00137608	13/06/2017	08:40	5738-0	MXD4114/TO	59031972134	DETRAN	TO00983948	12/06/2017	01:10	6530-0
MXG2560/TO	35591935249	DETRAN	TO00213107	22/06/2017	10:10	7633-1	NVP9832/GO	25306898149	DETRAN	TO00983949	14/06/2017	19:05	6912-0
KDN3052/TO	02889766144	DETRAN	TO00213108	22/06/2017	10:00	5185-1	NVP9832/GO	25306898149	DETRAN	TO00983950	14/06/2017	19:05	6663-1
JHH1899/TO	28766083168	DETRAN	TO00137607	13/06/2017	08:35	7633-2	MWR9629/TO	26452472100	DETRAN	TO00137550	13/06/2017	11:55	5045-0
MWD5363/TO	79890415100	DETRAN	TO00213110	22/06/2017	10:05	7633-1	OYB0439/TO	10899928234	DETRAN	TO00137548	12/06/2017	09:30	7366-2
MVS3843/TO	43082637191	DETRAN	TO0116404	07/06/2017	14:15	6599-2	MXE6495/TO	01556210175	DETRAN	TO00137547	11/06/2017	18:00	5274-1
JHJ2264/DF	98137590110	DETRAN	TO00213111	22/06/2017	10:15	5185-1	OLM9529/TO	76999610800	DETRAN	TO00137566	15/06/2017	15:45	5185-1
MXB1922/TO	02037449186	DETRAN	TO00213312	22/06/2017	10:20	7633-2	ONS8090/TO	43384480163	DETRAN	TO00137565	15/06/2017	15:42	5185-1
NFG4107/GO	00080203108	DETRAN	TO00213113	22/06/2017	10:25	5185-1	NRQ8589/PA	70878099204	DETRAN	TO00137564	15/06/2017	15:40	5185-1
NZL5877/BA	83870849134	DETRAN	TO01119033	07/06/2017	11:15	7366-2	OMI6690/TO	13934044000130	DETRAN	TO00137563	15/06/2017	15:37	5185-1
OLN5110/TO	01332141684	DETRAN	TO00213114	22/06/2017	10:30	7633-1	MXG1619/TO	01075685192	DETRAN	TO00137562	15/06/2017	15:35	5185-1
MWX3572/TO	87848821315	DETRAN	TO00213115	22/06/2017	10:47	7633-1	ONF9009/GO	03306099000142	DETRAN	TO00137561	15/06/2017	15:33	5185-1
QDE3945/PA	29316529620	DETRAN	TO01119040	08/06/2017	11:00	6912-0	OYC7085/TO	43372740149	DETRAN	TO00137560	15/06/2017	15:30	5185-1
MXB7061/TO	00641246650	DETRAN	TO00213116	22/06/2017	10:41	7633-1	QKE2083/TO	02638084166	DETRAN	TO00137559	14/06/2017	10:20	6050-1
QDE3945/PA	29316529620	DETRAN	TO01119039	08/06/2017	11:00	7056-1	MWU5592/TO	01114380121	DETRAN	TO00137557	14/06/2017	08:42	5185-1
MWJ8596/TO	71339892120	DETRAN	TO00213117	22/06/2017	11:03	7633-1	QKI8853/TO	04424260119	DETRAN	TO00137537	10/06/2017	16:30	5185-1
QKE6071/TO	01574161199	DETRAN	TO00137453	08/06/2017	11:35	5819-4	NEK8665/TO	01935694189	DETRAN	TO00137539	10/06/2017	16:35	5185-1
QKA4185/TO	01910137146	DETRAN	TO00213118	22/06/2017	10:52	5185-1	KBS4961/TO	78953480191	DETRAN	TO00137540	10/06/2017	16:47	5185-1
QKA8275/TO	02501692152	DETRAN	TO00213119	22/06/2017	11:05	7633-2	MWB2708/TO	89122593187	DETRAN	TO00137541	10/06/2017	16:59	5185-1
JIT0305/GO	01609574192	DETRAN	TO01117918	08/06/2017	09:20	7366-2	QDH9380/PA	00030006210	DETRAN	TO00212936	27/06/2017	11:16	7633-1
HBA3609/GO	00379026104	DETRAN	TO01087555	08/06/2017	14:50	5452-2	QKJ1520/TO	77633903104	DETRAN	TO00212921	23/06/2017	10:41	7633-1
OLJ8425/TO	04714306143	DETRAN	TO00213120	22/06/2017	16:50	6599-2	MVT3999/TO	01805210122	DETRAN	TO00137543	10/06/2017	16:37	5207-0
NKX2711/TO	64905055172	DETRAN	TO01087554	08/06/2017	10:32	6050-1	MWZ9103/TO	01611642183	DETRAN	TO00137530	10/06/2017	09:28	5207-0
MWM6536/TO	11743305000100	DETRAN	TO01087553	08/06/2017	07:49	5487-0	MXB4224/TO	05622646120	DETRAN	TO01027676	12/06/2017	09:39	5185-1
MWY3906/TO	00883888165	DETRAN	TO00213122	22/06/2017	17:16	5010-0	MWZ9103/TO	01611642183	DETRAN	TO00137531	10/06/2017	09:28	6637-1
MWM6536/TO	11743305000100	DETRAN	TO0116664	08/06/2017	07:50	6599-2	MWM0834/TO	64850870104	DETRAN	TO01027677	12/06/2017	09:46	7340-0
MWY3906/TO	00883888165	DETRAN	TO00213123	22/06/2017	17:16	6599-2	OLI1182/TO	39650553215	DETRAN	TO00137532	10/06/2017	09:29	5185-1
QEE7352/PA	86201913220	DETRAN	TO01102473	08/06/2017	14:48	6599-2	OLH8362/TO	05295313131	DETRAN	TO00137533	10/06/2017	09:30	5207-0
QK3283/TO	12542428646	DETRAN	TO01099870	08/06/2017	00:38	6912-0	NWOT387/TO	57742782120	DETRAN	TO00212678	12/06/2017	15:16	5185-1
OLH7983/TO	12085535000191	DETRAN	TO00213124	24/06/2017	09:00	6599-2	HKN5206/TO	06971946120	DETRAN	TO01027680	12/06/2017	17:09	5185-1
OMM0683/GO	11379044000190	DETRAN	TO00137606	13/06/2017	08:35	7633-2	ONQ6309/GO	01031060000134	DETRAN	TO00137546	10/06/2017	23:38	5843-3
AYE8020/PR	12572373000116	DETRAN	TO00137605	13/06/2017	08:25	7633-2	HEJ6391/RS	45274940072	DETRAN	TO01027681	12/06/2017	17:51	5185-1
OYC0073/TO	9685452949												



OLJ1325/TO	95145931115	DETRAN	TO01101351	10/06/2017	00:02	6599-2
MXC6645/TO	06873827690	DETRAN	TO01101352	10/06/2017	10:04	5010-0
NGZ21706/GO	36375527104	DETRAN	TO01118773	11/06/2017	08:47	6599-2
MPX0642/CE	07031049455	DETRAN	TO00137558	14/06/2017	15:42	5185-1
KQE2083/TO	02638084166	DETRAN	TO00137556	14/06/2017	10:20	6653-1
MWZ2846/TO	89296389100	DETRAN	TO00137555	14/06/2017	08:40	5185-1
EGE9477/TO	21854725858	DETRAN	TO00137554	14/06/2017	08:35	5185-1
OLL9757/TO	13229780698	DETRAN	TO00137553	14/06/2017	08:30	7633-1
QKG8094/TO	05011083195	DETRAN	TO00137601	11/06/2017	08:27	6602-0
JHF8586/DF	53992695620	DETRAN	TO00137552	14/06/2017	08:27	5185-1
NSL4554/PA	58985425234	DETRAN	TO01101354	11/06/2017	02:20	5010-0
KQE2083/TO	02638084166	DETRAN	TO00137551	14/06/2017	10:20	6637-1
OYA1753/TO	11956803000130	DETRAN	TO01028652	23/06/2017	10:47	5185-1
MVU7688/TO	02135895164	DETRAN	TO00939759	13/06/2017	15:50	5010-0
NGN8983/GO	87847701120	DETRAN	TO01027393	23/06/2017	10:34	5185-1
NKQ4796/GO	85980404104	DETRAN	TO00939756	13/06/2017	15:15	5010-0
MWR3852/TO	94889635149	DETRAN	TO01027394	23/06/2017	10:38	7340-0
NKQ4796/GO	85980404104	DETRAN	TO00939758	13/06/2017	15:16	5282-0
OLH6379/TO	02087351000107	DETRAN	TO01027395	23/06/2017	10:38	5185-1
MXG5936/TO	03175603106	DETRAN	TO01101357	14/06/2017	13:00	5010-0
KQC7371/TO	02758880105	DETRAN	TO01102317	15/06/2017	17:45	7048-1
GOW7352/IG	06351305000124	DETRAN	TO01027396	23/06/2017	10:40	5185-1
KQC7371/TO	02758880105	DETRAN	TO01102318	15/06/2017	17:45	6637-1
KQC7371/TO	02758880105	DETRAN	TO01102319	15/06/2017	17:45	6658-0
JHH9017/GO	89384288187	DETRAN	TO01027397	23/06/2017	10:42	5185-1
DYB1603/PR	07428347947	DETRAN	TO01027398	23/06/2017	10:44	5185-1
MXG5878/TO	12916242104	DETRAN	TO01027399	23/06/2017	10:46	5185-1
ONP5470/GO	76417220168	DETRAN	TO01027400	23/06/2017	10:46	5185-1
NVU0037/TO	02515378000153	DETRAN	TO01027392	23/06/2017	10:33	5185-1
NVQ8860/TO	90064070700	DETRAN	TO01054592	23/06/2017	09:50	5185-1
MWX3260/TO	27753085115	DETRAN	TO00145986	16/06/2017	17:48	6599-2
NXU9353/TO	00540947393	DETRAN	TO01054593	23/06/2017	15:29	7633-2
MWN1156/TO	01526933004	DETRAN	TO01054594	23/06/2017	17:16	5185-1
MWP2162/TO	02726175120	DETRAN	TO00146182	14/06/2017	18:25	6599-2
NWL6110/TO	14819075000103	DETRAN	TO01054591	23/06/2017	09:25	5185-1
MWM2222/TO	13168843172	DETRAN	TO01054595	23/06/2017	10:27	5185-1
OOD0585/GO	60549637249	DETRAN	TO01054596	23/06/2017	14:56	5185-1
MWY6403/TO	43163998100	DETRAN	TO01116102	15/06/2017	21:45	6599-2
NGZ2828/TO	01457217104	DETRAN	TO01054597	23/06/2017	14:59	5452-2
MWX0224/TO	21215227272	DETRAN	TO01054598	23/06/2017	15:34	5185-1
OYB1003/TO	07172382000180	DETRAN	TO01054599	23/06/2017	16:21	5185-1
KEO8478/TO	09151362104	DETRAN	TO01104064	15/06/2017	15:00	6556-1
OYA4545/TO	23162171172	DETRAN	TO01054600	23/06/2017	16:27	6050-1
NZK9443/BA	11124080000103	DETRAN	TO01055201	23/06/2017	17:27	5185-1
MWR0986/TO	57211140291	DETRAN	TO01028655	23/06/2017	10:49	5185-1
FUQ1524/TO	03516411147	DETRAN	TO01028656	23/06/2017	10:50	5185-1
OL10112/TO	49832786134	DETRAN	TO01028657	23/06/2017	10:51	5185-1
OYB9572/TO	02837050199	DETRAN	TO01116054	15/06/2017	00:12	6912-0
MWV9385/TO	11253589000156	DETRAN	TO01028658	23/06/2017	10:52	5185-1
OLM2152/TO	96591994149	DETRAN	TO01116059	19/06/2017	01:25	5274-2
MWP0207/TO	01561564150	DETRAN	TO01028659	23/06/2017	10:52	5185-1
OLM2152/TO	96591994149	DETRAN	TO01116058	19/06/2017	01:25	5835-0
MWQ08062/TO	36006513153	DETRAN	TO01028660	23/06/2017	11:02	5185-1
OLM2152/TO	96591994149	DETRAN	TO01116057	19/06/2017	01:25	6912-0
JFR7978/DF	27978907368	DETRAN	TO01093432	15/06/2017	18:00	6599-2
OLM2152/TO	96591994149	DETRAN	TO01116056	19/06/2017	01:25	5010-0
JFR7978/DF	27978907368	DETRAN	TO01093431	15/06/2017	18:00	5010-0
JHS6755/TO	84798327115	DETRAN	TO01028661	23/06/2017	11:02	5185-1
JYS8751/MT	34484604191	DETRAN	TO01093430	15/06/2017	11:00	6580-0
NWY5252/TO	88258238191	DETRAN	TO01087584	18/06/2017	03:30	6599-2
OMZ4428/TO	46693491120	DETRAN	TO01028662	23/06/2017	11:03	5185-1
JYS8751/MT	34484604191	DETRAN	TO01116669	15/06/2017	11:01	6599-2
JYS8751/MT	34484604191	DETRAN	TO01093429	15/06/2017	11:00	5010-0
MWP4414/TO	02819334300	DETRAN	TO01028663	23/06/2017	11:08	5185-1
NWY5252/TO	88258238191	DETRAN	TO01087585	18/06/2017	03:30	6556-5
OOA0707/TO	03547683106	DETRAN	TO00137636	15/06/2017	15:39	5185-1
JIR5923/TO	02562317106	DETRAN	TO01028664	23/06/2017	11:09	5185-1
KQE1709/TO	02203454148	DETRAN	TO00137635	15/06/2017	16:00	5185-1
MXE3189/TO	45036799100	DETRAN	TO01087580	16/06/2017	15:25	5487-0
MDX4670/TO	74648675134	DETRAN	TO01054443	23/06/2017	09:42	7340-0
QKD1521/TO	76245900182	DETRAN	TO00137634	15/06/2017	15:38	5185-1
QKD2257/TO	49832999120	DETRAN	TO00137633	15/06/2017	15:50	5185-1
NWY5252/TO	88258238191	DETRAN	TO01087583	18/06/2017	03:30	5169-1
NLB7314/TO	96945907449	DETRAN	TO01054444	23/06/2017	08:53	5185-1

OYC0166/TO	09259436000174	DETRAN	TO00137632	15/06/2017	15:44	5185-1
OLH5014/TO	05294570165	DETRAN	TO01054445	23/06/2017	10:25	7340-0
KQC0728/TO	48609161153	DETRAN	TO00137631	15/06/2017	15:43	5185-1
NGH1141/TO	00604800177	DETRAN	TO01054446	23/06/2017	10:45	5185-1
QKF2225/TO	06249029354	DETRAN	TO00213105	16/06/2017	17:24	5010-0
PAQ5968/TO	99021749149	DETRAN	TO01087581	16/06/2017	15:40	5487-0
MWU0834/TO	73522805100	DETRAN	TO01054447	23/06/2017	10:51	7340-0
MXF3756/TO	02405197103	DETRAN	TO00137645	16/06/2017	15:20	5207-0
MWR4954/TO	94889660178	DETRAN	TO00137643	16/06/2017	15:21	5185-1
QKM0109/TO	17741395000186	DETRAN	TO01054448	23/06/2017	15:18	5452-2
OFN1820/TO	01133205151	DETRAN	TO00137646	16/06/2017	15:22	5207-0
OLN1403/TO	73239941104	DETRAN	TO00137642	16/06/2017	15:21	5185-1
MVY6695/TO	05480913158	DETRAN	TO01054449	23/06/2017	16:00	5185-1
OL15648/TO	03750368147	DETRAN	TO00137641	16/06/2017	15:20	5185-1
QKA3792/TO	01810563000108	DETRAN	TO00137647	16/06/2017	15:21	5207-0
OGW3276/TO	00797927158	DETRAN	TO00137640	16/06/2017	15:18	5185-1
MVY7605/TO	26168340300	DETRAN	TO00137648	18/06/2017	17:13	5274-1
MVP3973/TO	94733473168	DETRAN	TO01054450	23/06/2017	16:01	7340-0
OLM4050/TO	84708824149	DETRAN	TO00137644	16/06/2017	15:22	5185-1
NSU0580/TO	08731748104	DETRAN	TO00137638	16/06/2017	15:10	5185-1
OLN9816/TO	90900502134	DETRAN	TO01055051	23/06/2017	16:02	7340-0
MVY4605/TO	01902862104	DETRAN	TO00137649	18/06/2017	17:13	5169-1
MFF5577/MG	40042189691	DETRAN	TO00137637	16/06/2017	15:02	5185-1
MWB0776/TO	29080991104	DETRAN	TO01055052	23/06/2017	16:18	5185-1
MVY4605/TO	01902862104	DETRAN	TO00137650	18/06/2017	17:13	5010-0
MWM1983/TO	02166136982	DETRAN	TO00137639	16/06/2017	15:16	5185-1
QKA2765/TO	71984763172	DETRAN	TO00137651	13/06/2017	14:10	7633-2
QBX1806/TO	00574636110	DETRAN	TO00137578	16/06/2017	15:45	5185-1
JZN7684/MT	00636712125	DETRAN	TO00137576	16/06/2017	15:41	5185-1
MLX2837/TO	13578669172	DETRAN	TO01102476	20/06/2017	09:00	5452-1
MLX2837/TO	13578669172	DETRAN	TO01102477	20/06/2017	09:00	5525-0
KQE0851/TO	16759842120	DETRAN	TO00137575	16/06/2017	15:40	5185-1
NNE1413/MA	71954104391	DETRAN	TO01101568	24/06/2017	10:40	6912-0
JIB0685/PA	22081470144	DETRAN	TO01054442	23/06/2017	09:10	5541-1
MWA6058/TO	00171254139	DETRAN	TO00939718	17/06/2017	21:30	5010-0
MWA6058/TO	00171254139	DETRAN	TO00939719	17/06/2017	21:30	6599-2
MWD2402/TO	62865986187	DETRAN	TO01054682	24/06/2017	09:40	7340-0
NKN5836/GO	91502136104	DETRAN	TO00939722	17/06/2017	21:30	6599-2
NSJ0497/TO	49839330187	DETRAN	TO01054683	24/06/2017	09:52	7340-0
OGW3276/TO	00797927158	DETRAN	TO00137573	16/06/2017	15:38	5185-1
MXD6525/TO	04525817291	DETRAN	TO01054684	24/06/2017	09:54	7340-0
KQC1983/TO	76733513153	DETRAN	TO01100974	22/06/2017	13:50	5037-1
PQB5374/GO	37059807187	DETRAN	TO00137572	16/06/2017	15:35	5185-1
OLH4338/TO	77850777115	DETRAN	TO01100973	21/06/2017	09:42	7366-2
OLH5207/TO	05482446000113	DETRAN	TO01054685	24/06/2017	09:59	7340-0
MWV9811/TO	08331490000110	DETRAN	TO00137571	16/06/2017	15:34	5185-1
OLJ5916/TO	49846221134	DETRAN	TO00137570	16/06/2017	15:33	5207-0
KQC9034/TO	58767738168	DETRAN	TO01054686	24/06/2017	10:01	7340-0
GYR7972/DF	92790526168	DETRAN	TO01092183	19/06/2017	15:26	7366-2
MWZ5172/TO	80062533115	DETRAN	TO01102321	16/06/2017	08:05	5479-0
MXB9786/TO	03205702158	DETRAN	TO01054689	24/06/2017	14:09	7340-0
OLL9912/TO	25038362249	DETRAN	TO01092181	19/06/2017	15:27	7366-2
NXG8523/TO	94780862191	DETRAN	TO01102324	16/06/2017	12:05	7048-1
QDA7632/PA	24551171204	DETRAN	TO01054690	24/06/2017	14:22	7340-0
MXE5593/TO	28934008172	DETRAN	TO01092182	19/06/2017	14:54	6017-4
MXD8327/TO	95514317153	DETRAN	TO01102323	16/06/2017	19:45	5193-0
MWE3241/TO	73596744172	DETRAN	TO01054691	24/06/2017	14:23	7340-0
MVT5901/TO	03428531124	DETRAN	TO01100972	16/06/2017	16:40	6912-0
OYA3944/MA	13453920368	DETRAN	TO01053511	19/06/2017	16:37	5568-0
MVT5901/TO	03428531124	DETRAN	TO01100971	16/06/2017		

OLK2233/TO	13174240182	DETRAN	TO01028654	23/06/2017	10:48	5185-1
QKE3584/TO	05015006500	DETRAN	TO00982897	17/06/2017	13:30	7374-0
MWK4268/TO	02744915165	DETRAN	TO00189857	19/06/2017	15:51	6599-2
MVY1572/TO	98197452172	DETRAN	TO01054692	24/06/2017	14:28	7340-0
MV05588/TO	00655594108	DETRAN	TO00189973	19/06/2017	15:50	6599-2
MXF1912/TO	02987032110	DETRAN	TO01054693	24/06/2017	14:28	7340-0
MWP9130/TO	82654506134	DETRAN	TO00982894	17/06/2017	23:22	5630-0
MVS2954/TO	64230066104	DETRAN	TO01109178	22/06/2017	10:11	5010-0
PSG9295/MA	38707039115	DETRAN	TO01102328	17/06/2017	17:24	6637-1
OLJ1813/TO	25187082191	DETRAN	TO01054680	24/06/2017	09:35	7340-0
OYA5913/TO	00404151124	DETRAN	TO01101358	17/06/2017	20:36	6912-0
MVY0762/TO	90473043149	DETRAN	TO01109179	22/06/2017	17:20	5010-0
MWO2863/TO	88743543120	DETRAN	TO01054679	24/06/2017	09:34	5207-0
QEU6752/PA	00956129129	DETRAN	TO01109180	22/06/2017	17:52	5010-0
MVY4605/TO	01902862104	DETRAN	TO00137579	18/06/2017	17:13	7030-1
NKS3940/GO	15874001115	DETRAN	TO01054681	24/06/2017	09:39	5185-1
MWN3805/TO	79502156153	DETRAN	TO00176252	23/06/2017	10:00	6599-2
EOQ2581/TO	03693897352	DETRAN	TO00176254	28/06/2017	04:00	5010-0
EOQ2581/TO	03693897352	DETRAN	TO00176255	28/06/2017	04:00	6599-2
MVU6851/TO	73700791000136	DETRAN	TO01109117	29/06/2017	08:45	6599-2
JVG5408/TO	00178572101	DETRAN	TO00176257	29/06/2017	09:40	6912-0
QKF6301/TO	80451098153	DETRAN	TO00176256	29/06/2017	09:30	6912-0
JFB2728/DF	58666311134	DETRAN	TO01122319	24/06/2017	09:40	7366-2
OMT6995/GO	05569977198	DETRAN	TO01122317	21/06/2017	21:28	5010-0
ISO8412/RS	35595477091	DETRAN	TO00190109	19/06/2017	16:30	6599-2
MXE7901/TO	87783070159	DETRAN	TO00189978	19/06/2017	17:00	6599-2
MXA4731/TO	01496384180	DETRAN	TO00189976	19/06/2017	16:41	6599-2
MWB9268/TO	89949161134	DETRAN	TO00190203	22/06/2017	09:35	6599-2
OYB7733/TO	05475382190	DETRAN	TO00190206	22/06/2017	16:40	6599-2
MVW3490/TO	01063407192	DETRAN	TO01087582	17/06/2017	16:35	6566-3
MVY4605/TO	01902862104	DETRAN	TO00137580	18/06/2017	17:13	6653-1
MWE2226/TO	09062866972	DETRAN	TO01028561	19/06/2017	10:04	5185-1
HPZ3031/TO	86425234172	DETRAN	TO01027865	19/06/2017	11:02	5185-1
QKB7852/TO	85075370144	DETRAN	TO01027866	19/06/2017	11:07	5207-0
PAI6024/DF	37156101234	DETRAN	TO01027867	19/06/2017	11:26	5452-1
MWQ4853/TO	60156671120	DETRAN	TO01027864	19/06/2017	10:55	5185-1
KDZ3868/TO	53015878115	DETRAN	TO01027863	19/06/2017	10:16	5185-1
KEP8525/GO	03951595124	DETRAN	TO01029872	21/06/2017	18:18	5185-1
MWO8673/TO	23709570344	DETRAN	TO01028571	21/06/2017	16:02	5460-0
KEP8525/GO	03951595124	DETRAN	TO01028651	21/06/2017	18:18	6530-0
QKF2871/TO	13208138000122	DETRAN	TO01027388	21/06/2017	16:18	5185-1
NGW2033/TO	89600142149	DETRAN	TO01027387	21/06/2017	11:16	5185-1
KED8749/TO	00590683101	DETRAN	TO01027375	21/06/2017	11:01	5185-1
NKD4011/GO	04892907103	DETRAN	TO01027376	21/06/2017	11:05	7340-0
NHJ6256/MA	03877690300	DETRAN	TO01027377	21/06/2017	11:05	7340-0
MWX8874/TO	02473977178	DETRAN	TO01027378	21/06/2017	11:06	7340-0
MWK2025/TO	50794159168	DETRAN	TO01027379	21/06/2017	11:12	6769-0
OLL8515/TO	26429381153	DETRAN	TO01027380	21/06/2017	11:13	5185-1
OLJ7774/TO	02976622108	DETRAN	TO01027381	21/06/2017	11:14	7340-0
MXA4258/TO	77745256100	DETRAN	TO01027383	21/06/2017	11:15	5185-1
MVY4393/TO	07447946842	DETRAN	TO01029868	22/06/2017	16:30	6599-2
MWO8388/TO	01074184106	DETRAN	TO01029869	22/06/2017	16:35	5010-0
JII8211/TO	06629238125	DETRAN	TO01029870	22/06/2017	17:10	5010-0
MWE7215/TO	76743179191	DETRAN	TO01029871	22/06/2017	17:20	5010-0
MWC2468/TO	47658037168	DETRAN	TO01028563	22/06/2017	16:34	5010-0
MWR7926/TO	57474729172	DETRAN	TO01028570	22/06/2017	18:50	6599-2
OLJ8959/TO	02754982124	DETRAN	TO01028566	22/06/2017	17:30	6599-2
MWB7893/TO	03265164179	DETRAN	TO01028568	22/06/2017	17:55	6599-2
MWU4763/TO	89814215104	DETRAN	TO01028565	22/06/2017	17:15	6599-2
NKA2332/GO	38946181168	DETRAN	TO01028562	22/06/2017	16:26	5185-1
JUN0145/PA	02059774000113	DETRAN	TO01027386	22/06/2017	17:09	5010-0
OYB4189/TO	43598358334	DETRAN	TO01027390	22/06/2017	11:05	5185-1

## FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

### PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 090/2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa TCE - TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de contrato, bem como seu respectivo substituto, para caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contratos Nº	Empresas	Objeto do Contrato
2017/28340/000060	Simara Miranda Souza	Riselma Pereira da Silva	014/2017		Contratação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema online automatizado via WEB.
	Número Funcional 1023322-8	Número Funcional 921662-8			

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES  
Presidente

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 091/2017.**

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR André Luiz de Araújo, nº funcional 1252585-5 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 13/2017, vinculado ao processo nº 2017/28340/00003, firmado com a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - EPP.

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Rogério Rodrigues de Carvalho França, nº funcional 33173-5 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES  
Presidente

**TERMO DE ADESÃO Nº 08/2017, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que a FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT adere aos itens 1.3, 1.4 e 1.5, da Ata de Registro de Preços nº 005/2016 do Pregão Eletrônico nº 004/2016 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, visando a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos para fins de *outsourcing* de cópias/impressões coloridas e preto/branco, para atender as necessidades desta Fundação, em favor da empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 38.128.880/0001-59, no valor estimado de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) nos termos do processo administrativo nº 2017/28340/000003.

Palmas - TO, 02 de agosto de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES  
Presidente da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins

**ITERTINS****PORTARIA Nº 235/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
João Batista Vieira Noleto Mat: 491801-5	Marco de Almeida Silva Mat: 11162228-2	04/2017	Prime Solution Soluções em Impressões Ltda. EPP.	Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos - Outsourcing de Impressoras.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

**UNITINS****APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS.

No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2017, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, publicado no DOE nº 4.890, de 19 de junho de 2017, onde se lê o valor total registrado do item 3 "R\$ 62.591,00", Leia-se: "R\$ 62.951,00".

Palmas, 07 de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº 403, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS ULISSES BORGES, no cargo em comissão de Chefe de Setor - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/08/2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.088, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/08/2017 a 31/08/2017, das férias da servidora ELISNEIAN CHAVES, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907304-3, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 02/08/2017 a 31/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/10/2017 a 26/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1.093, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de agosto de 2017.

01- Classe Especial:

Plantonista: HERO FLORES DOS SANTOS  
Plantão: 04/08/2017 às 17 horas a 07/08/2017 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA  
Plantão: 10/08/2017 às 17 horas a 14/08/2017 às 08 horas

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA  
Plantão: 18/08/2017 às 17 horas a 21/08/2017 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA  
Plantão: 25/08/2017 às 17 horas a 28/08/2017 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1094, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial. ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, em suas atribuições na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 403/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO 010  
CONTRATO Nº: 068/2013.  
PROCESSO Nº: 2013.4901.000105.  
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda.  
OBJETO: Repactuação de preços ao Contrato nº 068/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.  
VALOR DA REPACTUAÇÃO: 75.352,15 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017.  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante.  
Cleber Vicente da Silva - Representante Legal - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO 013.  
 CONTRATO Nº: 108/2012.  
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000133.  
 FUNDAMENTAÇÃO: artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial Ltda.  
 OBJETO: Repactuação de preços ao Contrato nº 108/2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.  
 VALOR DA REPACTUAÇÃO: 63.865,76 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017.  
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante.  
 Joseph Ribamar Madeira - Representante Legal - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 003.  
 CONTRATO Nº: 105/2010.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.000002580-9.  
 LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 LOCADOR: Raul Shutz  
 OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; SUBITEM: 15.  
 VALOR: R\$ 38.088,00 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais).  
 DATA DA VIGÊNCIA: 31/07/2017 a 30/07/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Locatário  
 Raul Shutz - Locador

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

Processo nº 2017001787. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO SETOR SANTO AMARO. Após exame da proposta e planilhas apresentadas, e com base no PARECER TÉCNICO SEISTT Nº 056/2017/SUPOBRAS, a Comissão de Licitação decidiu CLASSIFICAR a empresa: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, por apresentar a nova proposta e planilhas conforme exigências do edital e declarar VENCEDORA do certame, tendo apresentado o valor final de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 04 de Agosto de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2017  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 11 de setembro de 2017, na sala de reuniões da superintendência de compras e licitações localizada na quadra 802 Sul, Av. ns-02, APM 15-b, 2º andar, prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Previpalmas, Palmas - TO, CEP: 77.023-006, a concorrência nº 007/2017, do tipo menor preço global, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares e segurança viária para operações de tráfego no município de palmas, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2017021403. o edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 07 de Agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ARAGUACEMA****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 037/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 020/2017, contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, realizado às 15hs30min do dia 20 de Julho de 2017, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa VALDECI GOMES DE ASSIS, inscrito no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, com sede na rua Guimarães Rosa, 700, Qd, 111, Lt. 19, setor serrano I, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos item totalizando R\$ 478.750,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 038/2017**

APREFEITURAMUNICIPALDEARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 021/2017, aquisição de peças, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, para atender desta Prefeitura, realizado às 16hs30min do dia 20 de Julho de 2017, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 74.064.965/0001-84, com sede Av. Transbrasiliana, nº 1327, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos item totalizando R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), com desconto de 10% em cada item julgado. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

**PROCESSO Nº 039/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Republicação do Pregão Presencial SRP nº 022/2017, aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, para atender desta Prefeitura, realizado às 17hs30min do dia 20 de Julho de 2017, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa TOP 10 PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.404.267/0001-19, com sede a Av. Transbrasiliana, 1120, serrano II, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77600-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 211.248,00 (Duzentos e onze mil e duzentos quarenta e oito reais), e a empresa VILA NOVA E ARAUJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.061.313/0001-12, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600,00, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 239.947,00 (Duzentos e trinta e nove mil, e novecentos e quarenta e sete reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite  
 Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDEARAGUACEMA-TO torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 020/2017 OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos para atender a demanda da prefeitura Municipal de Araguacema-TO CONTRATANTE: VALDECI GOMES DE ASSIS, inscrito no CNPJ nº 14.476.415/0001-40, com sede na Rua Guimarães Rosa, 700, Qd, 111, Lt. 19, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins-TO, CEP:77.600-000, foi vencedora dos item totalizando R\$ 478.750,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Isabella Alves Simas Pereira  
 Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDEARAGUACEMA-TO torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 021/2017 OBJETO: aquisição de peças, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, para atender a demanda da prefeitura Municipal de Araguacema-TO CONTRATANTE: TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 74.064.965/0001-84, com sede Av. Transbrasiliana, nº 1327, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos item totalizando R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), com desconto de 10% em cada item julgado VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Isabella Alves Simas Pereira  
 Prefeita Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2017 OBJETO: aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO CONTRATANTES: a empresa TOP 10 PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.404.267/0001-19, com sede a Av. Transbrasiliana, 1120, Serrano II, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.6000-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 211.248,00 (Duzentos e onze mil e duzentos quarenta e oito reais), e a empresa VILA NOVA E ARAUJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.061.313/0001-12, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600,00, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 239.947,00 (Duzentos e trinta e nove mil, e novecentos e quarenta e sete reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Isabella Alves Simas Pereira  
Prefeita Municipal

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 011/2017, contratações de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado às 14hs30min do dia 20 de Julho de 2017, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa L A S MELO-ME, inscrita no CNPJ nº 26.638.256/000112, com sede a Av. Codespar, s/nº, Quadra 78, Sala 05, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis-TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2017 OBJETO: contratações de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO CONTRATANTE: L A S MELO-ME, inscrita no CNPJ nº 26.638.256/000112, com sede a Av. Codespar, s/n, Quadra 78, Sala 05, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis-TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Cleitonett Pereira Rocha  
Gestor do Fundo

#### ARAGUATINS

#### EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017. PROCESSO Nº 918/2017. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) Nº 29/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO AO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS-PMAT. CONTRATADO: PROJETCON DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ: 11.510.440/0001-05. VALOR REGISTRADO: Item 01, R\$ 10.000,00 REGISTRADO: DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA: Departamento de licitações, fone: 63-3474-2140.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017. PROCESSO Nº 892/2017. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) Nº 31/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. (Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.547.010/0001-19 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.406.326/0001-30) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E DESENTUPIMENTO DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA-ME, CNPJ: 10.436.722/0001-47. VALOR REGISTRADO: Item 01, R\$ 230,00. Item 02, R\$ 230,00. Item 03, R\$ 230,00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017. PROCESSO Nº 1200/2017. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) Nº 43/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUATINS. CONTRATADO: ALVARO CAYRES FILHO ME, CNPJ: 15.492.196/0001-56. VALOR REGISTRADO POR LOTE: Lote 01, R\$ 154.489,13. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura. DISPONIBILIDADE DAATA: Departamento de licitações, fone: 63-3474-2140.

CONTRATO Nº 64/2017. PROCESSO Nº 1200/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUATINS. CONTRATADO: ALVARO CAYRES FILHO ME. CNPJ Nº 15.492.196/0001-56. VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.489,13 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quatro Centos e Oitenta e Nove Reais e treze Centavos). DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2017.

CONTRATO Nº 69/2017. PROCESSO Nº 918/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO AO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT. CONTRATADO: PROJETCON DO BRASIL LTDA - ME CNPJ Nº 11.510.440/0001-05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2017.

CLAUDIO CARNEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

#### BANDEIRANTES DO TOCANTINS

#### ATO AVISO DE REPUBLICAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará a republicação da licitação PREGÃO PRESENCIAL FMAS-BAND nº 004/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de serviços de refeições preparada. Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 21/08/2017 às 08h:30min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a republicação da licitação PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 035/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem de pneus. Solicitado pela Administração Municipal, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 21/08/2017 às 10h:00min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a republicação da licitação PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 038/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a aquisição de telhas, tijolos, pedra britadas, emulsão asfáltica, areia, seixos e cimentos, Solicitado pela Secretaria de Obras, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 21/08/2017 às 14h:00min.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, ou por E-Mail: bandlicitacao@gmail.com. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2017.

José Mário Zambon Teixeira  
Prefeito Municipal

#### BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins, conforme especificados no anexo I do Edital. Abertura: dia 18 de agosto de 2017 às 09h00min. Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 07 de Agosto de 2017.

Thayanne Pereira da Silva Souza  
Presidente da CPL

**COUTO MAGALHÃES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017 - SRP, com abertura prevista para o dia 22/08/2017 às 08:30 horas, para locação de máquinas e equipamentos. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 08 de Agosto de 2017.

SIMONE DA SILVA FERNANDES  
Pregoeira

**RIACHINHO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2017. Abertura dia 18 de Agosto de 2017 às 09h00min visando a contratação de serviços de confeitado(a), panificadora para fornecimento de bolo e salgados em geral, locação de jogos de mesas com toalhas e serviços de ornamentação para os eventos em prol dos Programas Sociais, destinados a suprir as necessidades junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho, conforme Anexo I do edital. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 04 de Agosto de 2017.

Carmelita Costa Dias  
Gestora do FMAS

**SÃO FÉLIX DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL 008/2017, dia 23 de Agosto de 2017 às 09h00min, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa para Aquisição de um Veículo tipo pickup Camionete, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h de segunda a sexta. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 04 de Agosto de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, torna público, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, em São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 008/2017, dia 23 de Agosto de 2017 às 15h00min, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa para prestação de serviços Funerários, para atender demanda do Fundo Municipal Assistência Social de São Félix do Tocantins e seus departamentos.

O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h de segunda a sexta. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Adriano Pereira, CPF: 028573719-85, torna público que apresentou ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, o relatório de outorga de obras civis não lineares (barragem de terra) relativo a atividade de irrigação de pastagem com endereço na Fazenda Pereira, Zona Rural, município de Recursolândia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Coema nº 07/2005, Coema nº 006/2004 e Conama 369 e 302, que dispõe sobre licenciamento da atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Pró-Fundação da Associação dos Engenheiros Peritos e Avaliadores do Estado do Tocantins - AEPA, por intermédio do seu Coordenador Geral ao final assinado, convoca todos os Engenheiros Peritos e Avaliadores do Estado do Tocantins a participarem de Assembleia Geral para a fundação da Associação supra referida a se realizar no dia 21 de agosto de 2017 a partir das 19 (dezenove) horas, em única convocação, na Quadra ACSUSO 50, Conjunto 01, Lote 03, Sala 707, Avenida Teotônio Segurado, na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, com o objetivo de debater e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Criação da Associação dos Engenheiros Peritos e Avaliadores do Estado do Tocantins - AEPA;

II - Aprovação do Estatuto Social da Entidade a ser criada;

III - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Engenheiros Peritos e Avaliadores do Estado do Tocantins - AEPA.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2017.

Leon Gregório Siqueira Gomes  
Coordenador Geral da Comissão Pró-Fundação

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins comunica que, nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 21 a 30 de agosto de 2017, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 06 (seis) membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 06 (seis) membros suplentes respectivos, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 1.520/2017 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Ocorrerá, ainda, eleição de 01 (um) Conselheiro Suplente, com mandato complementar de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Por se tratar de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um técnico em contabilidade e seu respectivo suplente, conforme exigência do parágrafo único do art. 13 da Resolução CFC nº 1.520/2017.

Palmas - TO, 08 de Agosto de 2017.

Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa  
Coordenadora da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Donizete Reis Pacifico dos Santos, CPF nº 297.342.208-61 torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Bovinocultura na propriedade Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Itupiratinos/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.916.655/0001-53, sito a AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 12, IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE, torna público que requereu LP, LI e LO junto a Prefeitura de Porto Nacional/TO de um Aterro Sanitário de Médio Porte a sito no distrito de Luzimangues. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ZX PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 09.448.003/0001-67, sito a Quadra 106 Sul, Alameda 20, Lote 32, Palmas - TO, torna público que requereu uma Autorização Ambiental junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, para monitoramento limnológico e ictiológico na Bacia do Ribeirão do Inferno. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S.A, CNPJ nº 00.242.640/0009-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização para Transportes de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de Produtos Perigosos Classe 3 e Classe 9. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RENATO BASSANI COELHO, CPF: 022.550.587-82 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Sussupara - Babaculândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 767.816.151-49 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividades de Agricultura na Fazenda Reunidas III - Darcinópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor José Anacleto da Silva, inscrito no CPF. 919.961.048-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais - LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade de bovinocultura na Fazenda Esmeralda, localizada no loteamento Praia Chata, Lote 280, Gleba 01, 3ª Etapa, no município de Augustinópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ERSL HOLDING LTDA, CNPJ: 21.157.902/0001-06 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividades de Agricultura/Pecuária na Fazenda Canivete - Darcinópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor ROBERTO CARLOS DE NARDO, inscrito no CPF: 601.235.919-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Recanto, na zona rural do município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**FUNDAÇÃO UNIRG**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - SRP  
Processo nº 2016.02.012556**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a aquisição de Máquinas, Equipamentos, Lavadoras de Piso e Enceradeiras, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
029/2017	COM. VANGUARDEIRA EIRELI - ME	10.942.831/0001-36	R\$ 3.790,98
030/2017	FERMARCS COM. VAR. E ATAC. DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS - LTDA.	25.234.781/0001-00	R\$ 7.120,00
031/2017	BRASFERMA LTDA - EPP	00.503.644/0001-00	R\$ 689,70
Valor Total: R\$ 11.600,68 (Onze mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 07 de Agosto de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Lopes Benfica  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2014**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 46/2014, cujo o objeto é prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do Banco de Preços com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), prorrogando a vigência, objeto do instrumento contratual, até dia 31/07/2018, Processo Administrativo nº 2014.02.001834.

Gurupi - TO, 04 de Agosto de 2017.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Manoel Alves da Silva proprietário da empresa Limpa Fossa e Disk Entulho CNPJ: 09.213.764/0001-30, tornam público que requereu ao NATURATINS: A RENOVAÇÃO da Licença de Operação, Atividade Saneamento localizada no município de Paraíso do Tocantins-TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FELIPE CASTRO FRAGA, CPF nº 035.988.711-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Lazer e Turismo e Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para a Fazenda Lote 01-E no Município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Cicero Antônio Almeida Gonçalves, inscrito CPF de nº 229.802.373-53 proprietário do imóvel Fazenda Santa Monica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o licenciamento ambiental bovinocultura, tendo como atividade empreendimentos agropecuários no município de Santa Fé do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COLINAS



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO TOCANTINS

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos,  
Protestos e Tabelionato de Notas.

**Ivanides Gomes de Moraes Oliveira**  
Oficial e Tabelião de Notas

**EDITAL**

IVANIDES GOMES DE MORAIS OLIVEIRA, Oficiala do Registro de Imóveis do distrito de Brasília do Tocantins - TO; Comarca de Colinas do Tocantins - Estado do Tocantins, na forma da lei etc.

Faz saber que os proprietários Srs: 1.º) - **DILSO JOSÉ COLPO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.166.454-6, SSP-PR, 25/07/1994, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.975.449-87, brasileiro, empresário, casado com a Sra. ROSILDA SALETE BET COLPO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.496.845-4, SSP-PR, aos 02/09/1981, inscrita no CPF/MF nº 553.886.479-00, brasileira, professora, casada entre si, no regime da Comunhão Parcial de bens, aos 05 de julho de 1.989, residentes e domiciliados na Avenida Parigot de Souza, nº 1327, em Toledo - PR; 2.º) - **EIDY AIBARA TOKO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.981.523-7, SSP-PR, aos 22/03/1990, inscrito no CPF/MF nº 028.110.709-23, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza nº 1.327 - em Toledo - PR; 3.º) - **ARMANDO SHUZI TOKO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 812.407-8, SSP-PR, aos 18/06/1987, inscrito no CPF/MF nº 161.307.079-91, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, nº 1.327 em Toledo - PR; 4.º) - **VANESSA ZUCCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.612.047-7, SSP-PR, aos 12/08/1993, inscrita no CPF/MF nº 663.048.659-53, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, residente e domiciliada na Avenida Parigot de Souza nº 1.327 em Toledo - PR; neste ato legalmente representados pelo seu bastante procurador o Sr. Zulmar José Zucchi, (abaixo qualificado), conforme poderes da procuração pública, lavrada nas notas do 3.º Tabelionato de Notas de Toledo - PR, no livro nº 4-P, folha nº 040/041, em 24/junho/2005; 5.º) - **ZULMAR JOSÉ ZUCCHI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.921, SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.010.769-87, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, nº 1327 - Toledo - PR; 6.º) - **ROGÉRIO LUIZ POLLES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.909.818-4, SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 282.359.599-68, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. LUCIMARA FERNANDES DIAS POLLES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.133.723-3, SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 043.807.409-27, sob regime de Separação Total de Bens, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 1.749, Apt.º 91, em Cascavel - PR., depositaram a esta Oficiala de Registro de Imóveis, a documentação necessária, visando a retificação de coordenadas geodésicas da FAZENDA TAPUIO, constituída pelo lote UNICO resultado de Unificação ou fusão das M-037, M-038, M-040, M-041, M-042, M-532, M-676 e M-67, localizada no município de Brasília do Tocantins - TO; com a área de 5.686,7679 há. Matriculada na M-678 - cuja descrição em detalhes pode ser vista do memorial e mapa que fazem parte do acervo desta Serventia, e constando do referido expediente dados a indicar encontra-se o Sr. HERCÍLIO MACEDO, brasileiro, casado com THEREZA DE LOUDES DE AGUIAR MACEDO, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.354.125, SSP-SP, e inscrito no CPF nº 035.743.698-91, residente e domiciliados a Rua Jose Maria Sanchez nº 648 - centro - na cidade de Martinópolis - Estado de São Paulo, proprietário do imóvel abaixo descrito: IMÓVEL rural denominado FAZENDA VALE DAS AGUAS I - matrícula nº M-650, apresentado como confrontante do imóvel em retificação, no endereço acima citado não foi encontrado, portanto fica em lugar incerto e não sabido, é o presente para dar ao referido confrontante NOTIFICADO da retificação de descrição e de área do imóvel acima noticiado, ao qual se entrega o prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para que se manifeste sobre mencionada retificação, presumindo-se como a com ela a concordar, caso não venha a impugnar-la dentro do prazo acima assinalado. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontra disponíveis neste serviço notarial imobiliário para exame e conhecimento do Interessado. Nos termos do §4.º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. A impugnação aqui referida, se for o caso, deverá ser dirigida a esta Serventia localizada na Rua Raimundo Coelho de Oliveira, 1062, nesta cidade de Brasília do Tocantins - TO; fica ainda, referido confrontante ou quem este possuir notificado de que manifestação ou silêncio, em caso de condomínio não especial, será vista com efeito quanto a sua pessoa e também quanto aos demais condôminos. Referido edital deverá ser publicado em jornal local de grande circulação no município, com intervalo inferior a (15) dias.

Brasília do Tocantins, 04/Agosto/2017  
Ivanides Gomes de Moraes Oliveira  
Oficiala